

PDTIC

25-28

V1.2



EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PDTIC 25-28

REPRESENTANTES DAS UNIDADES DA CAPES

Portaria CAPES nº 90, de 10 de abril de 2025

Alex Soares de Araujo, DEB
Alexandre Magalhães Martins, DAV
Ana Carolina Villares Barral Villas Boas, DEB
Elba Jane Pereira Bastos, DGES
Fabiana Paulo do Nascimento, Presidência
Flávio Henrique Souza dos Santos, DPB
Francisco Araújo de Almeida Neto, DTI
Gabriel Costa Rezende, DTI
Gisele Novais Costa Ramos, Ouvidoria
Haianne Sampaio da Silva, DED
Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini, DRI
Joquebede dos Santos Antevere Silva, Ouvidoria
Juliana Moccellin, DED
Luis André de Carvalho Losi, DAV
Nayara Janini Gonçalves Saldanha Pontes Vieira, DGES
Poliana Oliveira Monteiro, DPB
Renata Pinheiro Barbosa, DRI
Yuri Ghobad da Silva, Presidência



EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC 25-28

REPRESENTANTES DAS UNIDADES DA CAPES

Portaria CAPES nº 353, de 21 de novembro de 2024

Portaria CAPES nº 194, de 26 de junho de 2024

Gustavo Jardim Portella, Coordenador

Alex Soares de Araujo, DEB

Alexandre Magalhães Martins, DAV

Ana Carolina Villares Barral Villas Boas, DEB

Ana Paula de Freitas Corrêa, CGCOM

Atos Johnatas Lima Vieira, CGGOV

Bruno Roberto M. C. de Maria, Procuradoria Federal

Cid Luiz Carvalho de Medeiros, DED

Claudio Celso Soares de Oliveira, DPB

Daniel Carvalho Resende, DTI

Eber Filipe Ramos Martins, Corregedoria

Edson Ferreira de Moraes, CGCOM

Elba Jane Pereira Bastos, DGES

Elivelton Oliveira Santa Cruz, CGGOV

Fabiana Paulo do Nascimento, Presidência

Flavio Henrique Souza dos Santos, DPB

Francisco Araújo de Almeida Neto, DTI

Gabriel Costa Rezende, DTI

Gisele Novais Costa Ramos, Ouvidoria

Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini, DRI

Isabela Ramos Coelho Pimentel, CGCOM

Joquebede dos Santos Antevere Silva, Ouvidoria

Juliana Moccellin, DED

Katyusha Madureira Loures de Souza, DAV

Lucas Bussinger Cruz, Comissão de Ética

Luciana Medeiros Andrade, CGCOL

Luis André de Carvalho Losi, DAV

Marcus Vinícius Gomes Caixeta, Corregedoria

Nayara Janini Gonçalves Saldanha Pontes Vieira, DGES

Priscila Siqueira Jardim Silva, Comissão de Ética

Rebeca de Paula P. S. de Bem, CGCOL

Regiane Kawakami Guimarães, DTI

Renata Pinheiro Barbosa, DRI

Ricardo Campos Santiago, Procuradoria Federal

Rubens Vieira Guimarães, DGES

Silvio dos Santos Salles, Comissão de Ética

Yuri Ghobad da Silva, Presidência

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC 25-28

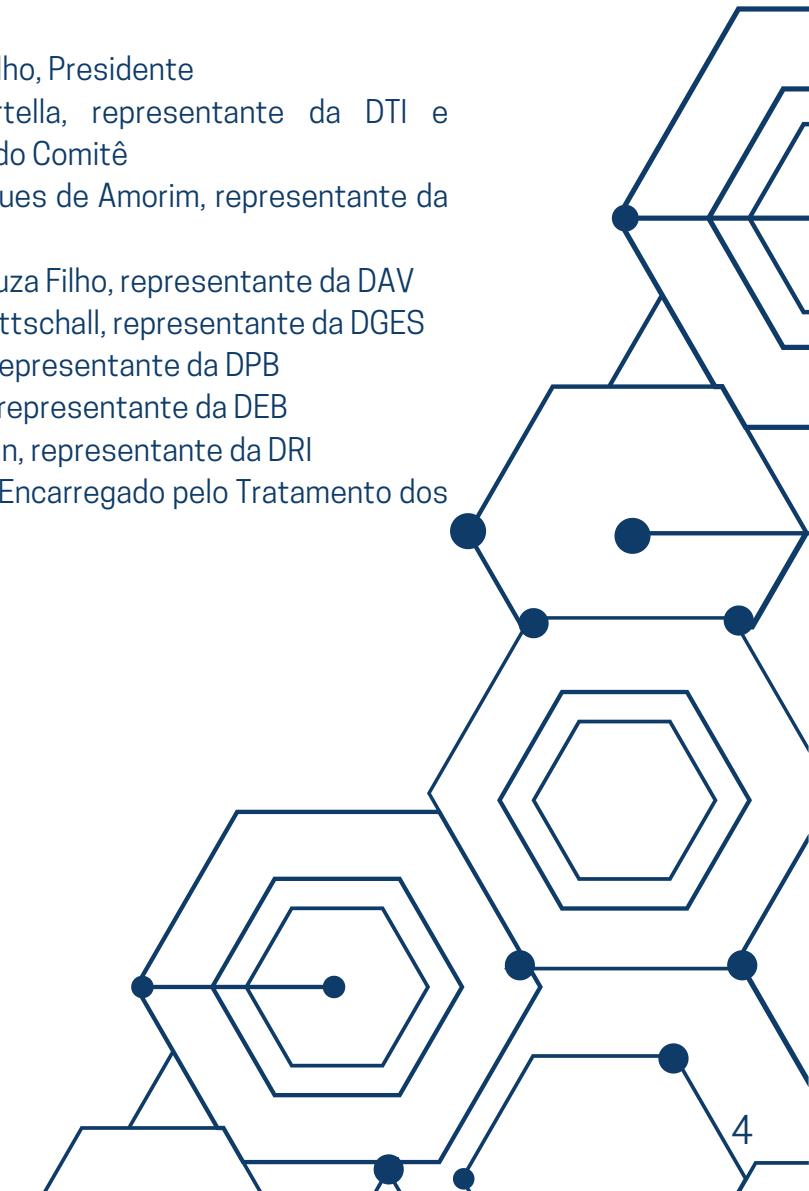
SERVIDORES E COLABORADORES CONVIDADOS

Adriana Lopes Lacerda, DTI
Alexandre da Silva Cunha, DTI
Aline Lourenconi Gazola, DTI
Ana Carolina Cavalcante da Silva, Ouvidoria
Carlos Eduardo Marinho de Almeida, DTI
Claudia Cristina Ibias Belardinelli Spohr, DTI
Daniel Cunha da Silva, DTI
Daniella Toscano, Ouvidoria
Edmilson Coelho Chaves Junior, DTI
Edvaldo Rodrigues de Souza, DTI
Elizabete Ramos Freire Mota, DTI
Elline Deuzarina Ribeiro de Freitas, DTI
Emellinne Irabelli Carvalho Lima, DTI
Fabiana Tavares Silva de Souza Sereno, DEB
Gilene do Espírito Santo Borges, DTI
Inaê Murrieta Costa, DAV
João Felipe Neddermeyer Fontenele, DTI
Joao Paulo Silva Caldeira, DTI
Kênia Gontijo Passos, DTI
Lucélia Pereira Diniz, DTI
Luciano Cezar Matias, DTI
Luiz Fernando Valente de Pinho, DTI
Patrícia Kelly Pacheco Freitas, DTI
Patrícia Ribeiro Martins, DTI
Raphael Drumond, PR
Thiago de Melo Souza Cruz, DTI
Valdinei Costa Souza, DAV

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Portaria CAPES nº 185, de 17 de novembro de 2021

Denise Pires de Carvalho, Presidente
Gustavo Jardim Portella, representante da DTI e Secretário Executivo do Comitê
Antonio Carlos Rodrigues de Amorim, representante da DED
Antonio Gomes de Souza Filho, representante da DAV
Luciana Mendonça Gottschall, representante da DGES
Luiz Antonio Pessan, representante da DPB
Marcia Serra Ferreira, representante da DEB
Rui Vicente Oppermann, representante da DRI
Yuri Ghobad da Silva , Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais



HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
02/12/2024	Minuta	Minuta do PDTIC 25-28	Equipe de Elaboração do PDTIC Portaria CAPES nº 353, de 2024 Portaria CAPES nº 194, de 2024
10/12/2024	V1.0	PDTIC 25-28	Comitê de Governança Digital (CGD) Portaria CAPES nº 185, de 2021
22/05/2025	V1.1	PDTIC 25-28	Equipe de Acompanhamento e Revisão do PDTIC - EAPDTIC Portaria CAPES nº 90, de 10 de abril de 2025
31/12/2025	V1.2	PDTIC 25-28	Equipe de Acompanhamento e Revisão do PDTIC - EAPDTIC Portaria CAPES nº 90, de 10 de abril de 2025 Comitê de Governança Digital (CGD) Portaria CAPES nº 185, de 2021



SUMÁRIO

- INTRODUÇÃO, 08
- TERMOS, ABREVIACÕES E SIGLAS, 09
- METODOLOGIA APLICADA (OKR), 12
- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA, 18
- PRINCÍPIOS E DIRETRIZES, 19
- ORGANIZAÇÃO DA TIC, 24
- PDTIC ANTERIOR, 25
- REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC, 26
- ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZAÇÃO (PEI), 33
- ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL (EFGD), 43
- INVENTÁRIO DE NECESSIDADES, 52
- CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO, 58
- CAPACIDADE ESTIMADA E GESTÃO DE PESSOAS, 58
- PLANO DE METAS E AÇÕES, 62
- PLANO ORÇAMENTÁRIO, 64
- PLANO DE GESTÃO DE RISCOS, 66
- PROCESSO DE MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC, 67
- CONCLUSÃO, 72
- ANEXOS, 73



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 25-28 da CAPES é um instrumento estratégico que orienta o planejamento e a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Este plano está alinhado às diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), instituído pelo Decreto nº 7.579, de 2011, do qual a CAPES é integrante.

O PDTIC foi elaborado com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Portaria SGD/ME nº 778, de 2019, que regulamenta a implantação da Governança de TIC nos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como no Decreto nº 12.198, de 2024, que define a Estratégia Federal de Governo Digital. Assim, busca garantir que os investimentos e esforços em TIC estejam alinhados às necessidades institucionais, promovendo eficiência e contribuindo para o cumprimento da missão da CAPES, a melhoria contínua de seus processos e a oferta de serviços digitais que sejam seguros, acessíveis e de alta qualidade.

O PDTIC da CAPES, referente ao período de 2025 a 2028, apresenta as diretrizes, os objetivos estratégicos e as iniciativas prioritárias que nortearão a gestão da tecnologia da informação no órgão. Este documento contempla uma análise do ambiente institucional e tecnológico, a identificação das necessidades e desafios atuais, além da proposição de soluções para o uso racional e estratégico dos recursos de TIC.

Inovando na gestão estratégica, o PDTIC da CAPES incorpora pela primeira vez a metodologia OKR (*Objectives and Key Results*), amplamente reconhecida por seu enfoque na definição de metas claras e resultados mensuráveis. A metodologia, utilizada de maneira bem-sucedida por organizações públicas como a CGU, TCU, Ministérios Públicos, ANVISA e Banco do Brasil, dentre outras, permite alinhar os esforços de tecnologia da informação com os objetivos institucionais de forma mais eficaz, promovendo maior transparência, engajamento e foco nos resultados.

Com essa abordagem, são adotadas práticas modernas de gestão, contribuindo para o fortalecimento da governança de TIC e garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados de maneira estratégica, eficiente e alinhada às prioridades institucionais.

Este plano tem abrangência restrita às atividades realizadas pela CAPES, sendo focado exclusivamente na sua estrutura organizacional, em seus sistemas, processos e serviços. Com vistas a manter sua atualidade e aderência às mudanças no cenário tecnológico e às prioridades institucionais, o PDTIC será revisado anualmente, permitindo ajustes necessários para atender às novas demandas e alinhar-se às políticas públicas em evolução.

Por meio deste plano, a CAPES reforça seu compromisso com a gestão eficiente dos recursos de TIC, promovendo a inovação, a transparência e a excelência no suporte à educação superior e à ciência.

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 25-28 foi elaborado com o objetivo de consolidar o papel da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como um elemento essencial para a inovação, a eficiência operacional e a melhoria dos serviços prestados à CAPES e, em última instância, à sociedade. Sua concepção está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Portaria SGD/ME nº 778, de 2019, e à Estratégia Federal de Governo Digital, reforçando o compromisso institucional com a transformação digital e a modernização da administração pública.

A elaboração deste PDTIC foi motivada por diversos fatores, entre os quais se destacam:

- **evolução Tecnológica e Transformação Digital:** A aceleração dos avanços tecnológicos e a crescente digitalização dos serviços públicos exigem um planejamento consistente e orientado por objetivos claros para assegurar a adesão às melhores práticas e à inovação;
- **demandas por Eficiência e Transparência:** A sociedade demanda soluções cada vez mais ágeis, acessíveis e transparentes, o que torna a TIC uma ferramenta imprescindível para o fortalecimento do relacionamento entre o governo e os cidadãos; e
- **alinhamento com Instrumentos de Planejamento Estratégico:** A necessidade de integração das iniciativas de TIC às políticas públicas, às metas institucionais e aos objetivos da Estratégia Federal de Governo Digital reforça a importância do planejamento sistemático e coordenado.

Com base nesses fatores, o PDTIC 25-28 foi estruturado utilizando o método *Objectives and Key Results* (OKR), uma abordagem inovadora e eficiente para o gerenciamento de metas. Este método permite:

- definir Objetivos que refletem a visão estratégica da área de TIC e sua contribuição à missão institucional do órgão; e
- estabelecer Resultados-Chave Mensuráveis, que sirvam como indicadores claros do progresso em direção aos objetivos estabelecidos.

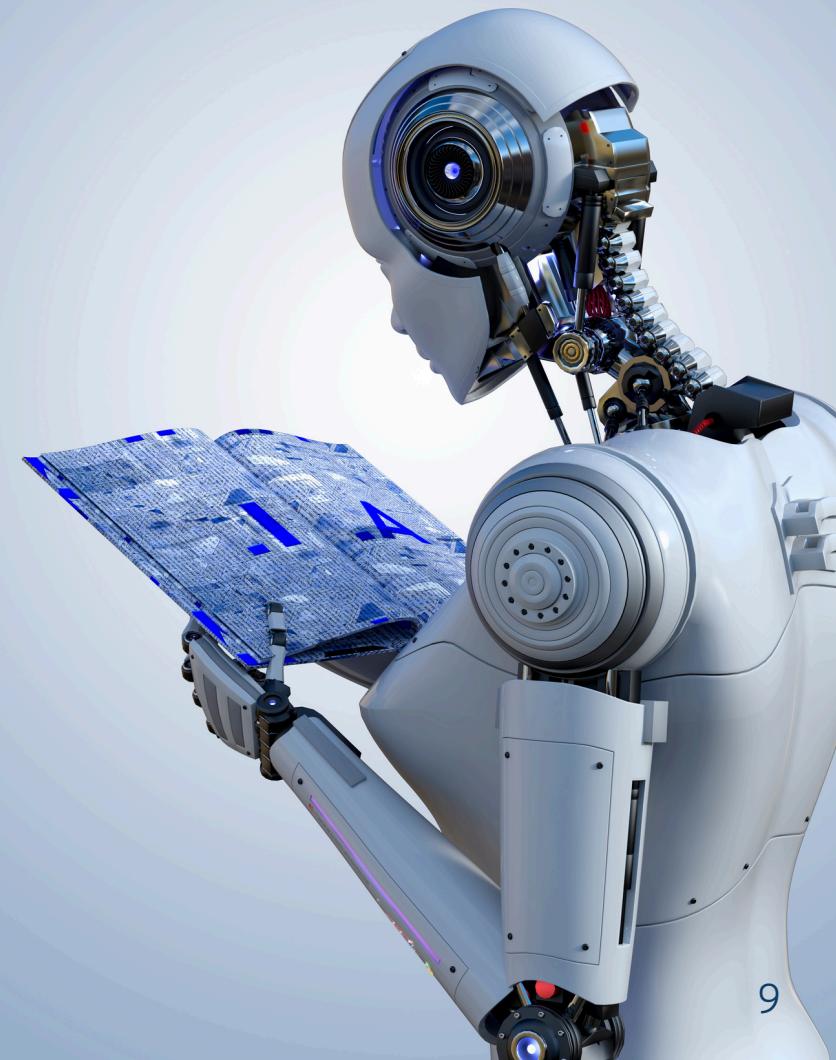
O PDTIC também está em harmonia com as principais políticas e estratégias de governo e outros instrumentos de planejamento da CAPES, incluindo o Plano Estratégico Institucional (PEI 24-27) e o Plano Anual de Contratações (PAC-2025). Dessa forma, o documento se posiciona como uma ferramenta essencial para a governança e a gestão da TIC, promovendo a sustentabilidade, a eficiência e o impacto positivo das soluções tecnológicas no âmbito da administração pública.

Ao longo deste documento, serão detalhados os objetivos estratégicos, os resultados-chave e os indicadores de desempenho que nortearão a execução do PDTIC 25-28. Com isso, reafirma-se o compromisso da CAPES com a excelência e a inovação em TIC, contribuindo para a construção de um governo mais eficiente, transparente e conectado com as demandas da sociedade.

TERMOS, ABREVIACÕES E SIGLAS

Seguem os principais termos, abreviações e siglas utilizados no decorrer do PDTIC:

- Alta administração: agentes públicos ou políticos nos órgãos e entidades do SISP, a saber: Ministros de Estado; Reitores de universidades e institutos federais de ensino; Dirigentes máximos de autarquias e fundações públicas; e Dirigentes máximos de empresas públicas e sociedades de economia mista, que aderirem ao SISP conforme disciplinado no Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011;
- Área de TIC: unidade setorial, seccional ou correlata do SISP, responsável por gerir a Tecnologia da Informação e Comunicação e pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações relacionadas às soluções de TIC do órgão ou entidade;
- Ativos de informação: meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação, equipamentos necessários a isso, sistemas utilizados para tal, locais onde se encontram esses meios, recursos humanos que a eles têm acesso e conhecimento ou dado que tem valor para um indivíduo ou organização;
- Controle de privacidade: conjunto de medidas que visam implementar práticas técnicas e gerenciais para a proteção de dados pessoais em ativos de informação;
- Controle de segurança da informação: conjunto de medidas que visam implementar práticas técnicas e gerenciais para assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações;
- Gestão de TIC: é o conjunto de ações relacionadas ao planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, em linha com a direção definida pela função de governança, a fim de atingir os objetivos institucionais.



TERMOS, ABREVIACÕES E SIGLAS

- Governança de TIC: sistema pelo qual o uso atual e futuro de TIC é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento, para atender às necessidades prioritárias e estratégicas da organização e monitorar sua efetividade por meio de planos, incluída a estratégia e as políticas de uso de TIC no âmbito da organização; e
- Governo digital: prestação digital de serviços públicos por meio de tecnologias de amplo acesso pela população, nos termos da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021;
- Inteligência Artificial (IA): um sistema baseado em máquinas que, para objetivos explícitos ou implícitos, infere, a partir das entradas que recebe, como gerar saídas como previsões, conteúdo, recomendações ou decisões que podem influenciar ambientes físicos ou virtuais. Diferentes sistemas de IA variam em seus níveis de autonomia e adaptabilidade após a implantação;
- Plano de Contratações Anual - PCA: documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, conforme disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022;
- Plano de trabalho: instrumento tático de diagnóstico e planejamento da implementação dos controles de privacidade e de segurança da informação;
- Plano de transformação digital: instrumento de planejamento alinhado com a Estratégia Federal de Governo Digital;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC: instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período;
- PPSI: Programa de Privacidade e Segurança da Informação;
- Privacidade: direito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, nos termos do inciso X do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Processo de negócio: é uma agregação de atividades e comportamentos executados por pessoas ou máquinas que entrega valor para o cidadão ou apoia outros processos de suporte ou de gerenciamento do órgão ou entidade;
- Proteção de dados pessoais, nos termos do inciso LXXIX do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: ações que visam proteger direitos e liberdades fundamentais das pessoas naturais, entre eles a sua privacidade, inclusive em meios digitais;
- Segurança cibernética: também conhecido por cibersegurança, são ações voltadas para a segurança de operações, visando garantir que os sistemas de informação sejam capazes de resistir a eventos no espaço cibernético, capazes de comprometer a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade dos dados armazenados, processados ou transmitidos e dos serviços que esses sistemas ofereçam ou tornem acessíveis;

TERMOS, ABREVIACÕES E SIGLAS



- Segurança da informação: ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações;
- SISP: Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação;
- Solução de TIC para fins desta Instrução Normativa: conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC, de acordo com as premissas definidas no Anexo II desta Instrução Normativa;
- Tecnologia da Informação e Comunicação: ativo estratégico que suporta processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações; e
- TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação.



METODOLOGIA APLICADA (OKR)

SISP

Para a elaboração do PDTIC, foi utilizado o Guia de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que delinea o seguinte processo para a criação do Plano:



OKR

Além disso, para estabelecer a estratégia de TIC e garantir seu alinhamento com a estratégia organizacional, foi adotada a metodologia *Objectives and Key Results* (OKR), ou Objetivos e Resultados-Chave. Essa ferramenta é amplamente reconhecida por sua eficácia na gestão de desempenho e definição de metas, promovendo produtividade e inovação em organizações globalmente. Sua origem remonta à década de 1970, quando foi criada com base em princípios gerenciais utilizados por grandes empresas.

A base conceitual do OKR está no sistema de Gestão por Objetivos (*Management by Objectives - MBO*), introduzido por Peter Drucker, um dos maiores pensadores da administração moderna. Drucker defendeu que o estabelecimento de metas claras e alinhadas é essencial para o desempenho organizacional. Inspirado por essas ideias, Andy Grove, cofundador e então CEO da Intel, adaptou o MBO para criar um modelo mais dinâmico e centrado em resultados, o qual chamou de OKR.

Nos anos 1970, Andy Grove implementou os OKRs na Intel como uma maneira de direcionar equipes e alinhar esforços em um ambiente de alta inovação e competição. Em seu livro *"High Output Management"*, Grove descreveu o OKR como uma ferramenta prática e flexível para conectar as metas estratégicas da organização às atividades do dia a dia, permitindo um acompanhamento transparente e adaptável.

A metodologia OKR ganhou reconhecimento mais amplo no final dos anos 1990, quando John Doerr, ex-funcionário da Intel e entusiasta da metodologia, a apresentou ao Google. Doerr, que era investidor de capital de risco na Kleiner Perkins, ajudou os cofundadores do Google, Larry Page e Sergey Brin, a implementarem os OKRs no estágio inicial da empresa. Essa adoção contribuiu para que o Google alcançasse um crescimento exponencial, consolidando a reputação da metodologia como uma ferramenta essencial para organizações ágeis e inovadoras.

Desde então, muitas outras empresas de renome, como LinkedIn, Twitter, Spotify e Airbnb, incorporaram os OKRs como parte central de suas estratégias de gestão e crescimento.

METODOLOGIA APLICADA (OKR)

A metodologia foi também amplamente adotada por startups, **instituições públicas** (como a CGU, TCU, Ministérios Públicos, ANVISA e Banco do Brasil, dentre outras) e organizações sem fins lucrativos, dada sua simplicidade e efetividade.

A METODOLOGIA OKR

A metodologia *Objectives and Key Results* (OKR), ou Objetivos e Resultados-Chave, é um sistema de definição e gestão de metas que permite alinhar equipes e organizações em torno de objetivos comuns e mensuráveis.

Componentes Principais

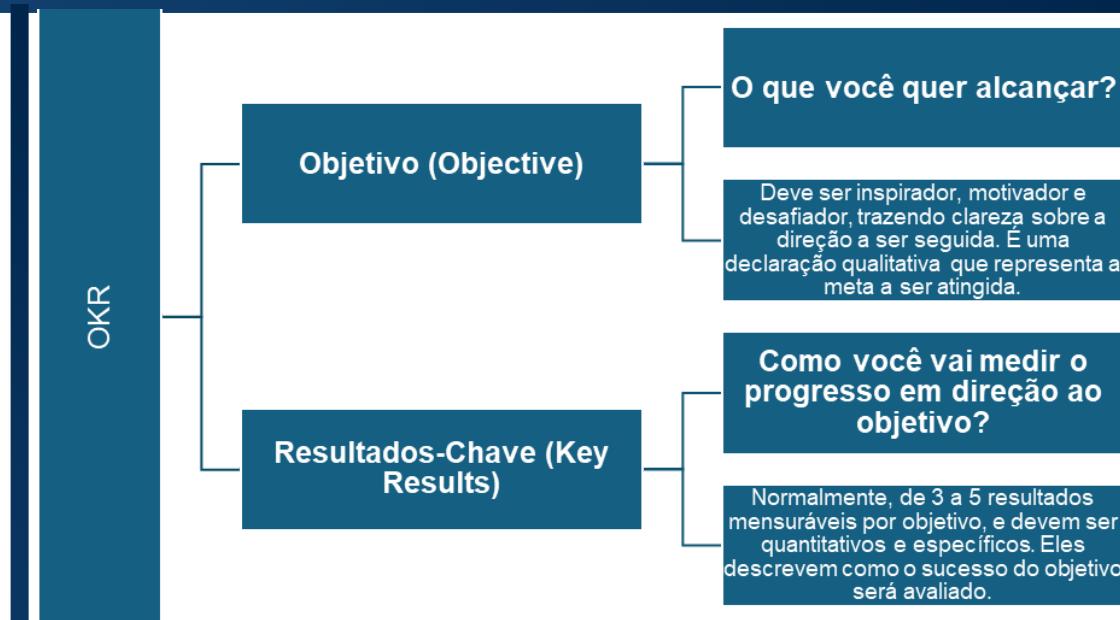
A metodologia OKR consiste em dois elementos fundamentais:

a) **Objetivos (Objectives):**

- São declarações qualitativas que descrevem o que se deseja alcançar.
- Devem ser claros, inspiradores e desafiadores, mas realistas.

b) **Resultados-Chave (Key Results):**

- São mensurações quantitativas que indicam como saber se o objetivo foi atingido.
- Devem ser específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e limitados no tempo.



Benefícios

- **Clareza de Propósito:** Ajuda a definir e comunicar o que é mais importante;
- **Engajamento:** Ao envolver as equipes na definição de objetivos, promove motivação e senso de pertencimento;
- **Mensurabilidade:** Facilita o acompanhamento do progresso com indicadores claros;
- **Adaptação Rápida:** Permite ajustar metas em resposta a novos desafios ou oportunidades; e
- **Resultados Alcançáveis:** Promove um equilíbrio entre desafios e realizações concretas.

METODOLOGIA APLICADA (OKR)

A adoção de OKRs (Objectives and Key Results) na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) se justifica pelos seguintes benefícios:

- a) **Alinhamento Estratégico:** Os OKRs garantem que a equipe de TIC esteja alinhada com os objetivos estratégicos da Capes, permitindo que a área contribua diretamente para o sucesso geral da organização. Isso é essencial, especialmente quando a TIC desempenha um papel crítico em projetos de transformação digital e inovação;
- b) **Foco e Prioridade:** Através dos OKRs, a equipe de TIC pode identificar e concentrar esforços nas iniciativas que realmente importam. Isso reduz a dispersão de recursos em atividades não prioritárias, garantindo que o time esteja trabalhando em projetos de maior impacto para a organização;
- c) **Transparência e Colaboração:** O modelo de OKRs promove a transparência sobre o que cada equipe ou indivíduo está trabalhando. Isso facilita a colaboração entre diferentes áreas da TIC e outras equipes, além de fomentar um ambiente de compartilhamento de informações e aprendizado;
- d) **Medir o Progresso e Impacto:** Os OKRs oferecem uma maneira clara de medir o progresso e o impacto das iniciativas de TIC. Isso ajuda na identificação de gargalos, ajustes de estratégia e na celebração de conquistas, tornando mais fácil demonstrar o valor que a TIC traz para a organização;

e) **Adaptabilidade e Agilidade:** O modelo de OKRs é flexível e poderá ser adaptado, o que é especialmente útil na área de TIC, onde as mudanças tecnológicas e de mercado são constantes, além das mudanças políticas que afetam a TIC da Capes. Ele permitirá que as equipes ajustem rapidamente as iniciativas em curso e que os objetivos estratégicos de TIC sejam revistos anualmente, em resposta às novas oportunidades ou desafios;

f) **Impulsionar a Inovação:** A definição de OKRs desafiadores incentiva a equipe de TIC a pensar fora da caixa e buscar soluções inovadoras para atingir resultados ambiciosos, o que pode levar a melhorias significativas em processos, produtos e serviços; e

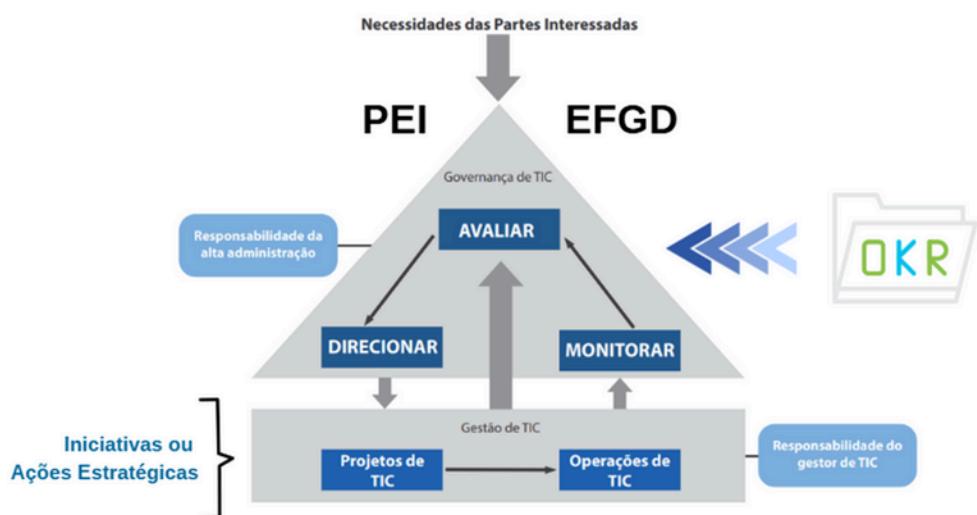
g) **Responsabilização e Engajamento:** A implementação de OKRs cria um senso de responsabilização individual e coletiva, motivando a equipe a alcançar metas claras e mensuráveis. Isso aumenta o engajamento e o senso de propósito dos profissionais de TIC em relação aos objetivos da organização.

A adoção de OKRs na área de TIC pode, portanto, proporcionar um ambiente de trabalho mais direcionado, eficiente e orientado a resultados, impulsionando a contribuição da TIC para os objetivos estratégicos da Capes.

METODOLOGIA APLICADA (OKR)

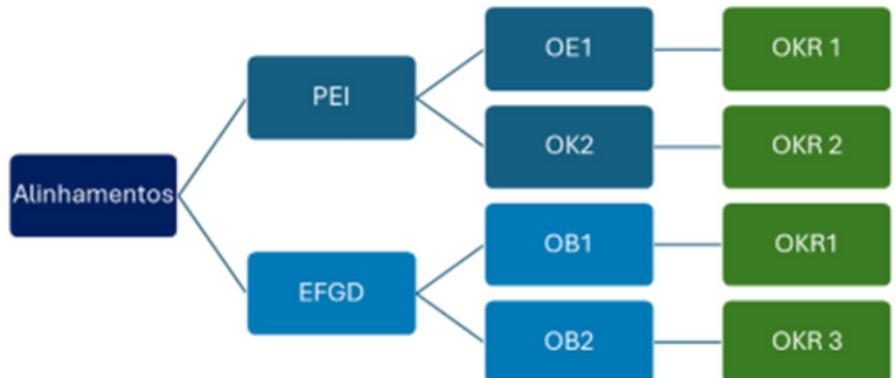
Modelo de Implementação

Os OKRs (Objectives and Key Results) são uma ferramenta de governança e gestão de metas projetada para direcionar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por meio da definição clara de objetivos e resultados-chave. Além disso, serão realizados monitoramentos periódicos, denominados *check-ins*, para avaliar o progresso em relação aos objetivos estabelecidos, identificar eventuais desafios e ajustar as estratégias conforme necessário. A estrutura da governança de TIC com OKRs será organizada da seguinte forma:

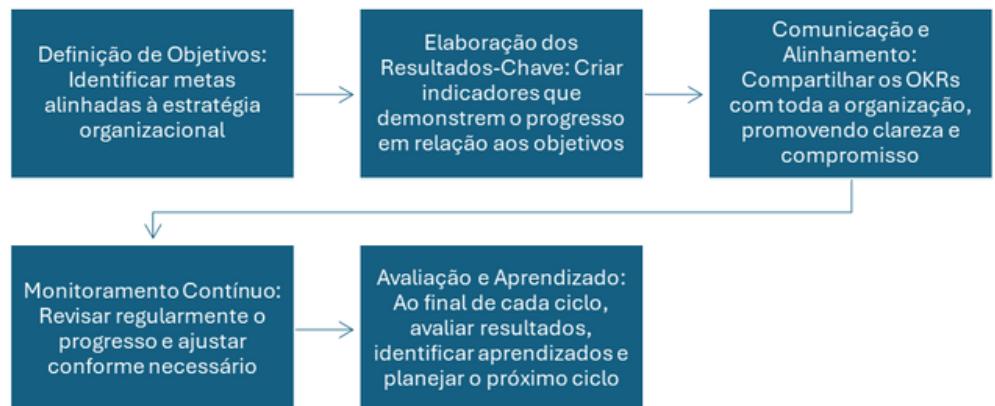


Os OKRs serão desdobrados da estratégia da Capes (Planejamento Estratégico Institucional - PEI) e da Estratégia Federal de Governo Digital - EFGD, considerando, ainda, o levantamento de necessidades.

Esquema de adoção do OKR para alinhamento da estratégia de TIC à estratégia da Capes e de Governo Digital:



Processo de Implementação



METODOLOGIA APLICADA (OKR)

OKR e BSC

O OKR apresenta maior flexibilidade e adaptabilidade, permitindo ajustes de forma mais ágil, sendo, portanto, especialmente adequado para ambientes que demandam experimentação, inovação e rápida adaptação.

Em contraste, o BSC possui uma estrutura mais rígida e formal, voltada para a manutenção do alinhamento estratégico ao longo do tempo. Sua ênfase está em objetivos de longo prazo, não sendo projetado para mudanças frequentes.

Diante disso, identificam-se benefícios na adoção do OKR no PDTIC, sobretudo ao compararmos sua aplicação com o uso atual do BSC no PDTIC vigente e as mudanças almejadas para o próximo ciclo, com a implementação do OKR.

O esquema de implantação dos OKRs encontra-se no ANEXO 1 deste documento (**ANEXO 1 - Esquema de Implantação de OKRs**) e contempla as informações sobre o monitoramento.



METODOLOGIA ATUAL	PRINCIPAIS MUDANÇAS METODÓLOGICAS
BSC	OKR
Objetivos de TIC de 4 anos	Objetivos de TIC (OKRs) anuais
Não possui resultados mensuráveis definidos para cada objetivo	Resultados-chave mensuráveis definidos para cada objetivo
Iniciativas somente são modificadas por deliberação da Alta Administração (CGD)	OKRs são modificadas por deliberação da Alta Administração (CGD) e iniciativas por deliberação das equipes de acompanhamento e técnica

METODOLOGIA APLICADA (OKR)

Conformidade do OKR

Considerando os benefícios citados anteriormente, a implementação dos OKRs na Capes surge da necessidade de desenvolver um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2025 a 2028, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 12.198, de 2024 (Estratégia Federal de Governo Digital), com o art. 6º da IN SGD/ME nº 94, de 2022 (contratações de TIC), dentre outras normas.

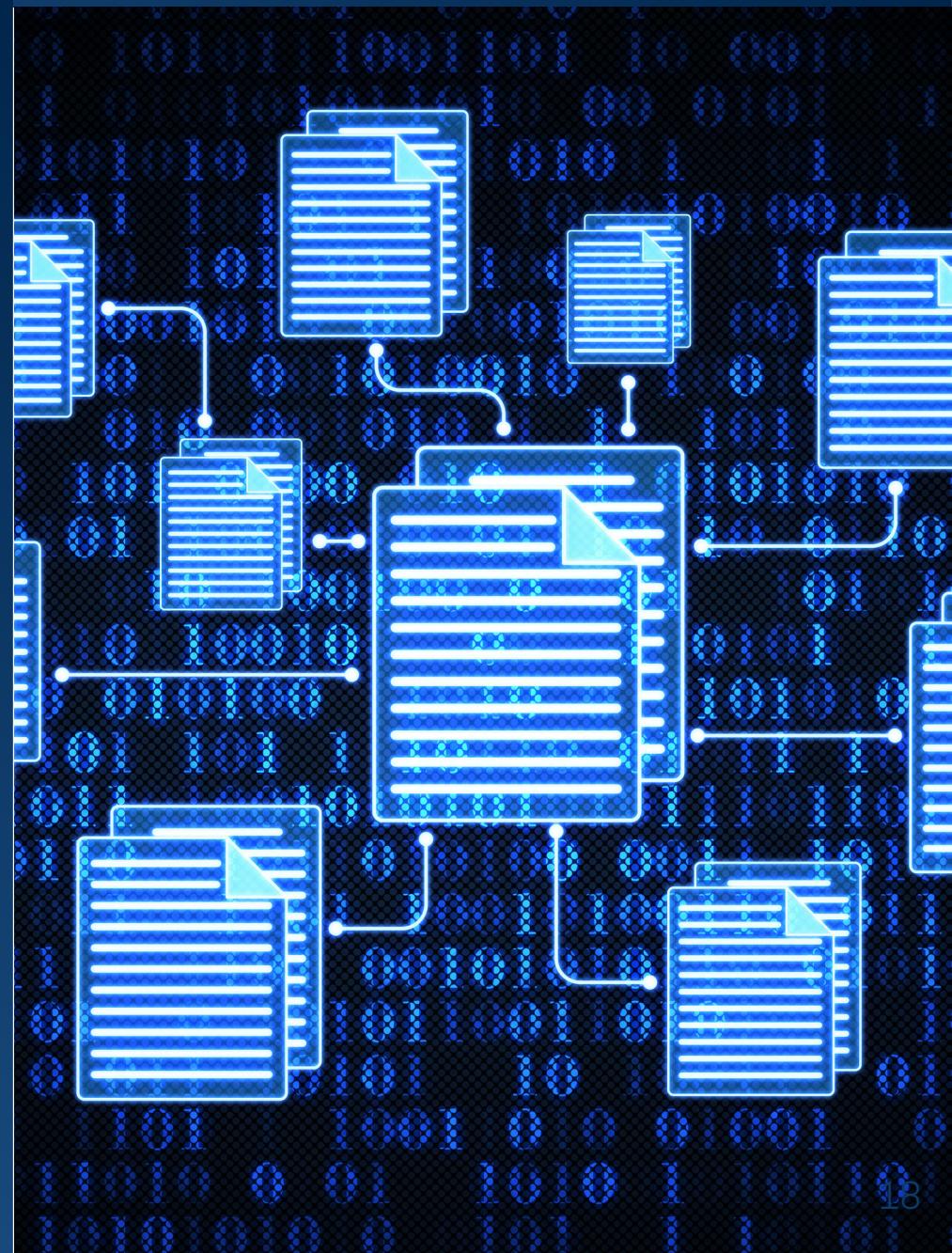
Por sua vez, a adoção da metodologia OKR está em conformidade com a Portaria SGD/ME nº 778, de 2019, que estabelece o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais. De acordo com a portaria, os planos devem: “possuir **uma ou mais metas para cada objetivo estratégico** ou necessidade de TI, devendo cada meta ser composta por indicador, valor e prazo” (grifamos).

A introdução da metodologia OKR representa, portanto, uma abordagem poderosa para o desempenho organizacional. Ao combinar objetivos inspiradores com resultados-chave mensuráveis, a metodologia promove foco, alinhamento e execução eficaz, contribuindo para o alcance das metas institucionais em diferentes contextos. Torna-se, assim, uma ferramenta essencial para organizações que buscam crescimento, inovação e maior eficiência na execução de suas estratégias.



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Capes;
- Lei nº 14.129, de 2021 - Lei do Governo Digital;
- Lei nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Lei nº 12.527, de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Lei nº 12.965, de 2014 - Marco Civil da Internet;
- Lei nº 15.121, de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA (2025);
- Decreto nº 12.069, de 2024 - Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;
- Decreto nº 9.756, de 2019 - institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
- Decreto nº 9.637, de 2018 - institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
- Decreto nº 9.819, de 2018 - instituiu o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabeleceu a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação digital (E-digital);
- Portaria SGD/MGI nº 778, de 2019 - Implantação da Governança de TIC e nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP;
- Portaria nº 301, de 22 de dezembro de 2022 - Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da CAPES;
- IN SGD/ME nº 94, de 2022; e
- Cartilha Inteligência Artificial Generativa no Serviço Público.



PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

PRINCÍPIOS

Os princípios e as diretrizes são norteadores para o alcance dos objetivos do PDTIC. Segue abaixo a lista de princípios e diretrizes adotadas no PDTIC 25-28 da Capes:

Lei do Governo Digital: Lei nº 14.129, de 2021

- A desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;
- A disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos;
- A possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;
- A transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;
- O incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;
- O dever do gestor público de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;
- O uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;
- O uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública;
- A interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;
- A presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;

- A permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;
- A proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
- O cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;
- A acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 13.146, de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- O estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;
- O apoio técnico aos entes federados para implantação e adoção de estratégias que visem à transformação digital da administração pública;
- O estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;
- O tratamento adequado a idosos, nos termos da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso);
- A adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e livres, conforme disposto no inciso V do caput do art. 24 e no art. 25 da Lei nº 12.965, de 2014 (Marco Civil da Internet); e
- A promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

PRINCÍPIOS

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709, de 2018

- Realização do tratamento de dados pessoais para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- Compatibilidade do tratamento de dados pessoais com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- Limitação do tratamento de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- Garantia, aos titulares de dados pessoais, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- Garantia, aos titulares de dados pessoais, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- Garantia, aos titulares de dados pessoais, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

- Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- Impossibilidade de realização do tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e
- Demonstração, pelo agente de tratamento de dados pessoais, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Política Nacional de Segurança da Informação - Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018

- Visão abrangente e sistêmica da segurança da informação;
- Intercâmbio científico e tecnológico relacionado à segurança da informação entre os órgãos e as entidades da administração pública federal;
- Educação como alicerce fundamental para o fomento da cultura em segurança da informação;
- Orientação à gestão de riscos e à gestão da segurança da informação;
- Prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação
- articulação entre as ações de segurança cibernética, de defesa cibernética e de proteção de dados e ativos da informação; e
- Dever dos órgãos, das entidades e dos agentes públicos de garantir o sigilo das informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado e a inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

PRINCÍPIOS

Princípios Fundamentais para o Uso da IAG: Cartilha Inteligência Artificial Generativa no Serviço Público:

- Legalidade: O uso da IAG deve estar em conformidade com as leis vigentes, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normativos, garantindo que os direitos dos cidadãos sejam respeitados;
- Impessoalidade: Decisões assistidas por IAG devem ser imparciais, baseadas em critérios objetivos e livres de viés ou preconceito;
- Moralidade: Essencial no uso de IAG, assegurando transparência, justiça e respeito aos direitos humanos e às garantias democráticas;
- Publicidade: Os processos envolvendo IAG devem ser transparentes, permitindo auditoria e contestação quando necessário; e
- Ferramentas de IAG devem ser usadas para automatizar tarefas repetitivas, liberando recursos para atividades mais estratégicas, desde que sempre com revisão humana.



DIRETRIZES

As diretrizes definem caminhos e estabelece estratégia para o alcance dos objetivos, a serem observados durante a execução do PDTIC. Seguem as diretrizes do PDTIC 2025-2028:

Lei do Governo Digital: Lei nº 14.129, de 2021

- A atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação e no controle dos serviços públicos, com o compartilhamento de dados pessoais em ambiente seguro quando for indispensável para a prestação do serviço, nos termos da legislação vigente;
- A simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autoserviço;
- A eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

DIRETRIZES

- A imposição imediata e de uma única vez ao interessado das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente;
- A vedação de exigência de prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou de informação válida; E
- A implantação do governo como plataforma e a promoção do uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores da sociedade, resguardado o disposto nos arts. 7º e 11 da Lei nº 13.709, de 2018(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com vistas, especialmente, à formulação de políticas públicas, de pesquisas científicas, de geração de negócios e de controle social.

Lei de Acesso à Informação (LAI): Lei nº 12.527, de 2011

- Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; e
- Desenvolvimento do controle social da administração pública.

Marco Civil da Internet: Lei nº 12.965, de 2014

- Promoção da racionalização e da interoperabilidade tecnológica dos serviços de governo eletrônico, entre os diferentes Poderes e âmbitos da Federação, para permitir o intercâmbio de informações e a celeridade de procedimentos;
- Promoção da interoperabilidade entre sistemas e terminais diversos, inclusive entre os diferentes âmbitos federativos e diversos setores da sociedade;
- Adoção preferencial de tecnologias, padrões e formatos abertos e livres;
- Publicidade e disseminação de dados e informações públicos, de forma aberta e estruturada; e
- Prestação de serviços públicos de atendimento ao cidadão de forma integrada, eficiente, simplificada e por múltiplos canais de acesso, inclusive remotos;

Governança no compartilhamento de dados Decreto nº 10.046, de 2019

- A informação do Estado será compartilhada da forma mais ampla possível, observadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicações e o disposto na Lei nº 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e
- O compartilhamento de dados sujeitos a sigilo implica a assunção, pelo recebedor de dados, dos deveres de sigilo e auditabilidade impostos ao custodiante dos dados;

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

DIRETRIZES

- Os mecanismos de compartilhamento, interoperabilidade e auditabilidade devem ser desenvolvidos de forma a atender às necessidades de negócio dos órgãos e entidades, para facilitar a execução de políticas públicas orientadas por dados;
- Os órgãos e entidades colaborarão para a redução dos custos de acesso a dados no âmbito da administração pública, inclusive, mediante o reaproveitamento de recursos de infraestrutura por múltiplos órgãos e entidades;
- Nas hipóteses em que se configure tratamento de dados pessoais, serão observados o direito à preservação da intimidade e da privacidade da pessoa natural, a proteção dos dados e as normas e os procedimentos previstos na legislação;
- A coleta, o tratamento e o compartilhamento de dados por cada órgão serão realizados nos termos do disposto no art. 23 da Lei nº 13.709, de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- A eleição de propósitos legítimos, específicos e explícitos para o tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 6º da Lei nº 13.709, de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- A compatibilidade do tratamento de dados pessoais com as finalidades informadas, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 13.709, de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e

- A limitação do compartilhamento de dados pessoais ao mínimo necessário para o atendimento da finalidade informada, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 6º da Lei nº 13.709, de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e o cumprimento integral dos requisitos, das garantias e dos procedimentos estabelecidos na referida Lei, no que for compatível com o setor público.

Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da CAPES

- Gestão de riscos integrada ao Planejamento Estratégico Institucional, aos processos e às políticas da organização;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento periódico dos riscos;
- Mensuração do desempenho da gestão de riscos;
- Integração das instâncias responsáveis pela gestão de riscos;
- Utilização de metodologia e ferramentas para o apoio à gestão de riscos; e
- Desenvolvimento contínuo dos agentes públicos responsáveis pela gestão de riscos.

ORGANIZAÇÃO DA TIC DA CAPES

O Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, aprovou o Estatuto da CAPES, com a seguinte estrutura organizacional:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente da Capes:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria de Governança e Desenvolvimento Institucional;
- c) Assessoria de Comunicação; e
- d) Coordenação-Geral de Apoio a Órgãos Colegiados;

II - órgãos seccionais:

- a) Procuradoria Federal;
- b) Auditoria Interna;
- c) Corregedoria;
- d) Ouvidoria;
- e) Diretoria de Gestão; e
- f) Diretoria de Tecnologia da Informação;

III - órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Programas e Bolsas no País;
- b) Diretoria de Avaliação da Pós-Graduação;
- c) Diretoria de Relações Internacionais;
- d) Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica;
- e) Diretoria de Articulação e Inovação em Educação Aberta; e
- f) Diretoria de Informação Científica e Estudos Avançados;

IV - órgão executivo: Diretoria-Executiva; e

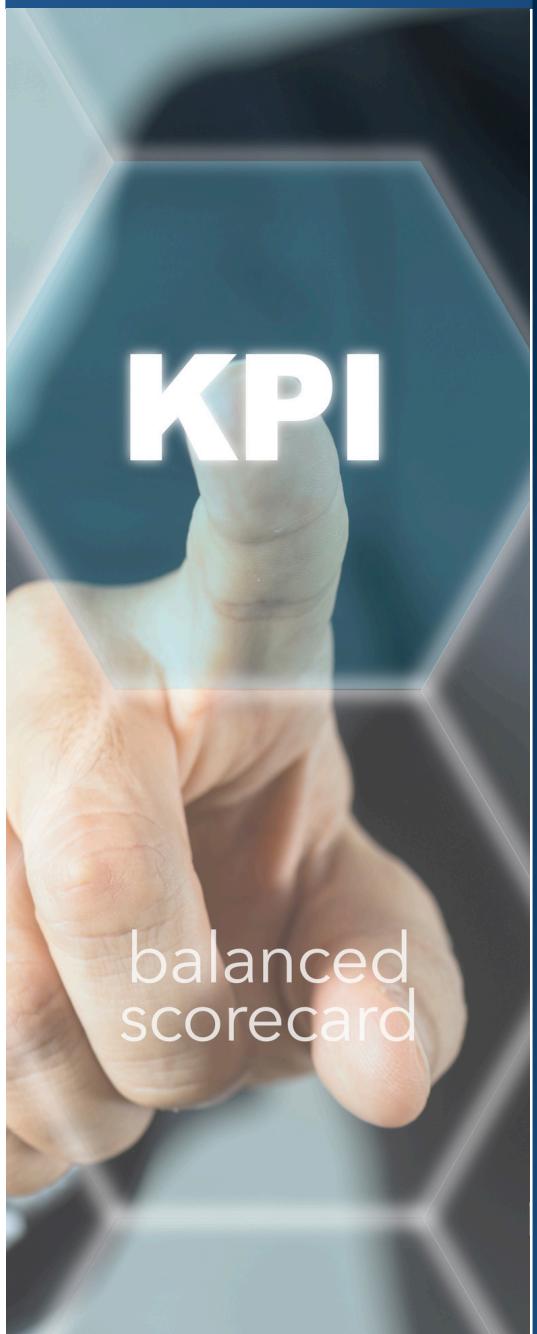
V - órgãos colegiados:

- a) Conselho Superior;
- b) Conselho Técnico-Científico da Educação Superior;
- c) Conselho Técnico-Científico da Educação Básica; e
- d) Câmara Recursal das Decisões dos Conselhos Técnico-Científicos.

Na CAPES, a área de TIC é uma diretoria que se posiciona de forma compatível com as outras áreas demandantes (demais diretorias) e está organizada da seguinte forma:

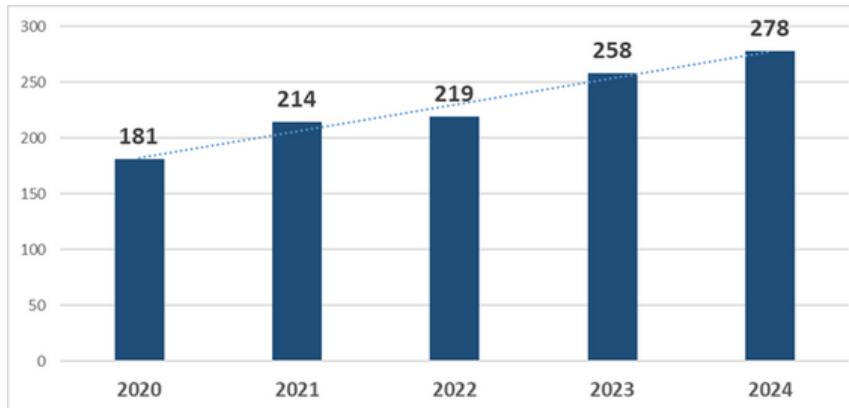
- Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
- Assessoria Técnica;
- Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGTI);
- Coordenação-Geral de Sistemas de Informações de Dados (CGSID);
- Coordenação de Desenvolvimento, Arquitetura e Qualidade (CDAQ);
- Coordenação de Informações e Dados (CIND);
- Coordenação de Negócios e Produtos (CNEP);
- Coordenação-Geral de Segurança Infraestrutura de Informática (CGSII)
- Coordenação de Operações e Suporte Digital (COSD); e
- Coordenação de Infraestrutura e Plataformas Digitais (CIPD).

PDTIC ANTERIOR



NÚMEROS DO PDTIC 2020-2024

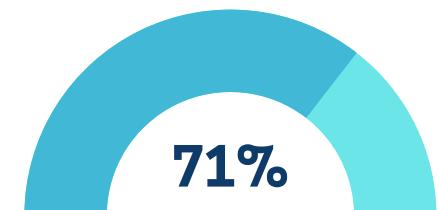
A partir do monitoramento do PDTIC 20-24, apresentam-se os principais números referentes à sua execução. Abaixo, encontra-se um gráfico com o número de ações demandadas ao longo de todo o PDTIC 20-24:



- **144** concluídas;
- **65** canceladas;
- **42** em andamento; e
- **27** Não iniciadas.

Parte das ações em andamento e não iniciadas transbordou para o PDTIC 25-28.

A seguir, apresenta-se um gráfico com a evolução do indicador de execução do PDTIC no período de 2020 a 2024:



Medição de 2024

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

MISSÃO DA CAPES (PEI)

Promover a formação qualificada de pessoal de nível superior, visando o desenvolvimento do País, com sustentabilidade, inclusão e equidade, por meio da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação (PEI).

→ MISSÃO DE TIC (PDTIC)

Oferecer ao público interno e externo soluções tecnológicas eficientes e seguras para a execução dos programas da Capes, contribuindo para o alcance da missão institucional (PDTIC).

VISÃO DA CAPES (PEI)

Ser reconhecida como instituição essencial na transformação social para o desenvolvimento do País com sustentabilidade, inclusão e equidade (PEI).

→ VISÃO DE TIC (PDTIC)

Ser reconhecida como unidade estratégica e de referência para criação, de modo colaborativo, de soluções de excelência em TIC centradas nas pessoas e em sinergia com a missão da Capes (PDTIC).

VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais da CAPES, delineados em seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), são:

Colaboração,
inovação e
sustentabilidade

Comprometimento
com o interesse
público e social

Diversidade,
inclusão e
equidade

Excelência e
efetividade

Integridade, ética e
transparência

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

MATRIZ SWOT

A Matriz SWOT é uma ferramenta que facilita a análise estratégica ao identificar os pontos fortes e fracos do ambiente interno da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da organização, além das oportunidades e ameaças do ambiente externo. Essa matriz é amplamente utilizada em planejamentos estratégicos, conforme estabelece a norma ISO 9001:

“A organização deve determinar questões externas e internas que sejam relevantes para seu propósito e direcionamento estratégico, que impactem sua capacidade de alcançar os resultados desejados de seu sistema de gestão de qualidade.”

A sigla em inglês representa Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças). A análise busca identificar os principais fatores ambientais, tanto internos quanto externos, gerando a matriz gráfica correspondente.

As forças e fraquezas são variáveis do ambiente interno que podem ser controladas pela área de TIC e que afetam a rotina institucional. Por outro lado, as oportunidades e ameaças estão relacionadas ao ambiente externo, não sendo controladas pela área de TIC, mas influenciando a organização de maneira positiva ou negativa.

Dessa forma, ao identificar os elementos da Matriz SWOT, a organização pode desenvolver estratégias de TIC que reforcem as forças, aproveitem as oportunidades, enfrentem as fraquezas e reduzam as ameaças.

A seguir, estão listados os principais elementos dos fatores internos e externos, organizados por grau de importância, conforme a priorização realizada pelos participantes durante as oficinas:

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

MATRIZ SWOT

FORÇAS <ul style="list-style-type: none">• Home office como instrumento de retenção de pessoal;• Comprometimento e engajamento da equipe;• Transformação ágil;• Disponibilidade ou abertura para conversas sobre novas ideias; e• Equipes técnicas capacitadas tanto em formação inicial quanto em continuada.	FRAQUEZAS <ul style="list-style-type: none">• Muitas iniciativas sendo executadas em paralelo;• Várias ferramentas de gestão de TIC não integradas;• A área de TI não é considerada estratégica;• Alta Rotatividade da Equipe;• Falta de Priorização Adequada dos Projetos; e• Uso de tecnologias obsoletas.
OPORTUNIDADES <ul style="list-style-type: none">• Inteligência Artificial;• Aumento do orçamento de TIC;• Interoperabilidade;• APIS/Serviços do GOV.BR; e• Disponibilidade de ferramentas para automação de processos repetitivos.	AMEAÇAS <ul style="list-style-type: none">• Restrição orçamentária;• Mudança no contexto político com risco à continuidade das ações na CAPES;• Escassez de mão de obra especializada no mercado;• Limitação institucional em apoiar a DTI no processo de transformação ágil; e• Sombreamento das atividades de TIC e silos de informações.

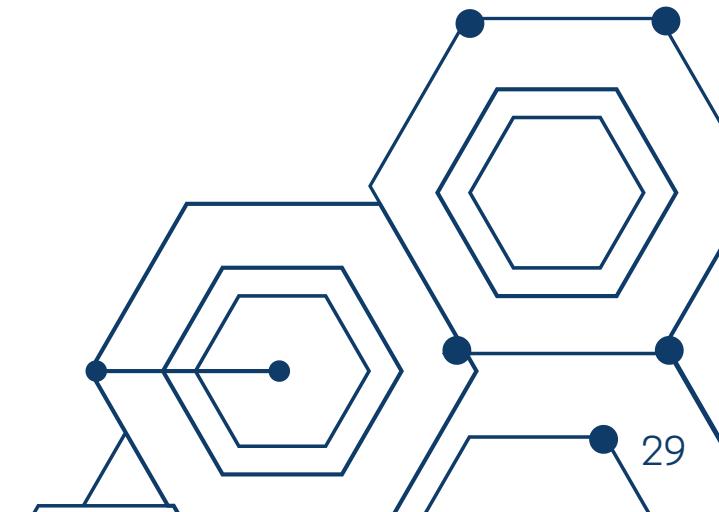
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

MATRIZ SWOT: IMPACTO E FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO PARA AS FORÇAS DE TIC

FORÇAS	IMPACTO	TENDÊNCIA
Home office como instrumento de retenção de pessoal	muito alto	manter
Comprometimento e engajamento da equipe	muito alto	piorar
Transformação ágil	muito alto	piorar
Disponibilidade ou abertura para conversas sobre novas ideias	muito alto	manter
Equipes técnicas capacitadas tanto em formação inicial quanto em continuada	muito alto	piorar

A seguir, os **fatores críticos de sucesso** para potencializar as forças de TIC da Capes:

- Programa de gestão da inovação;
- Patrocínio da DTI e Capes na criação de programa de mapeamento e melhoria de processos;
- Programa permanente de evolução do parque tecnológico e de segurança;
- Trilhas de capacitação e ambientação para equipe interna e áreas finalísticas;
- Manutenção dos contratos que preveem home office; e
- Ter uma ferramenta integrada e única de atendimento que substitua CATI e REDMINE.



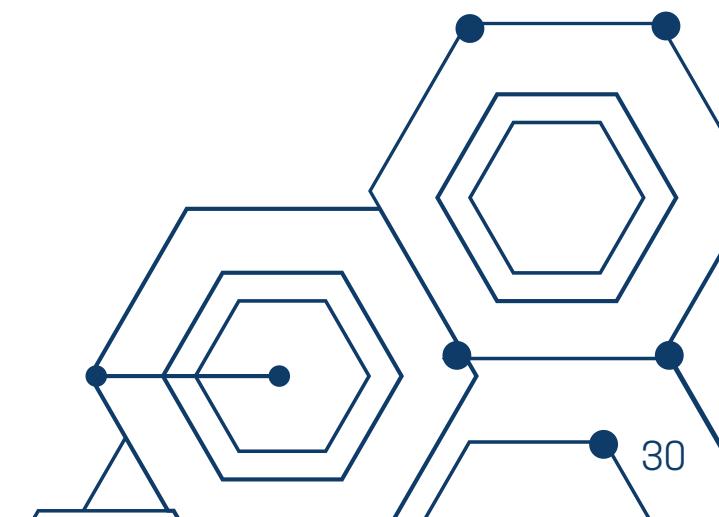
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

MATRIZ SWOT: IMPACTO E FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO PARA AS FRAQUEZAS DE TIC

FRAQUEZAS	IMPACTO	TENDÊNCIA
Muitas iniciativas sendo executadas em paralelo	muito alto	piorar
Várias ferramentas de gestão de TIC não integradas	médio	piorar
A área de TI não é considerada estratégica	alto	piorar
Alta rotatividade da equipe	médio	manter
Falta de priorização adequada dos projetos	alto	piorar

Fatores críticos de sucesso para reduzir as fraquezas:

- Incluir mais cláusulas de capacitação nos contratos para aperfeiçoamento contínuo dos colaboradores e intensificar ações para melhorar o ambiente corporativo;
- Sensibilizar a alta administração sobre as prioridades institucionais (PDTIC) e revisá-las periodicamente;
- Oficializar uma ferramenta para automação de processos;
- Criar mais soluções do tipo Self-Service;
- Empoderar a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (MDS);
- Fomentar uma Gestão orientada a dados; e
- Ampliar o uso de boas práticas de mercado.



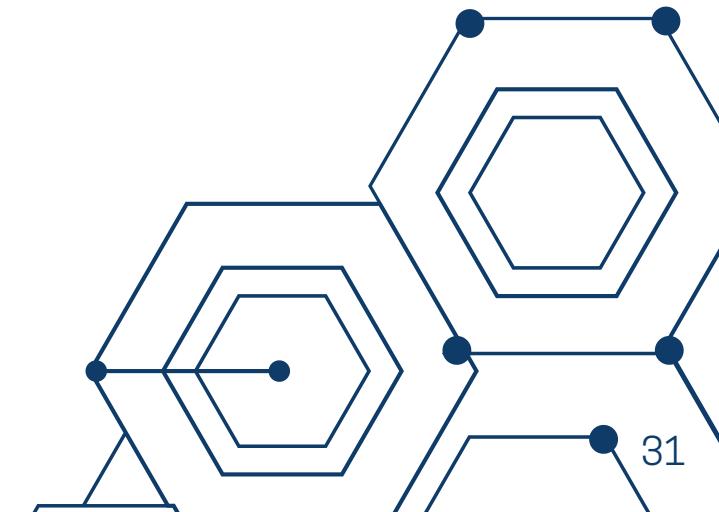
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

MATRIZ SWOT: IMPACTO E FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO PARA AS OPORTUNIDADES DE TIC

OPORTUNIDADES	IMPACTO	TENDÊNCIA
Inteligência Artificial	muito alto	piorar
Aumento do orçamento de TIC	muito alto	piorar
Interoperabilidade	muito alto	piorar
APIS/Serviços do GOV.BR	muito alto	piorar
Parceria com outras organizações	alto	manter

Fatores críticos de sucesso para aproveitar as oportunidades:

- Orçamento adequado; Patrocínio e adesão da alta gestão;
- Preservação da memória institucional;
- Gestão de conhecimento;
- Incentivo e fomento para a capacitação; e
- Aumento de pessoal qualificado para TIC.



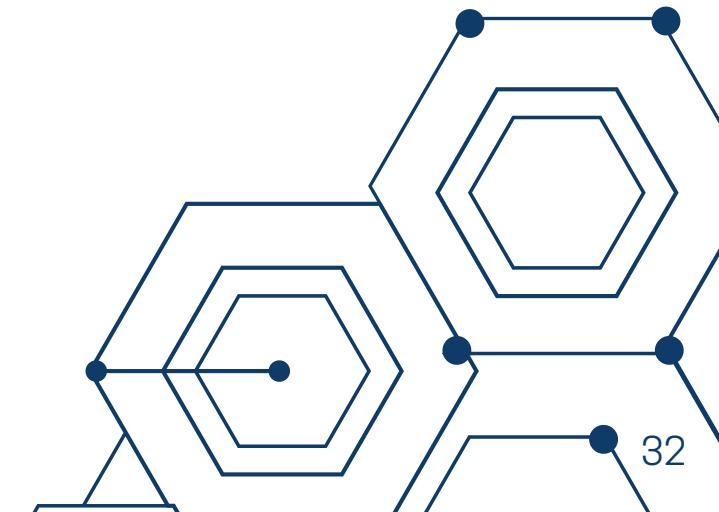
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

MATRIZ SWOT: IMPACTO E FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO PARA AS AMEAÇAS DE TIC

AMEAÇAS	IMPACTO	TENDÊNCIA
Restrição orçamentária	alto	piorar
Mudança no contexto político com risco à continuidade das ações na CAPES	alto	manter
Escassez de mão de obra especializada no mercado	alto	piorar
Limitação institucional em apoiar a DTI no processo de transformação ágil	alto	manter
Sombreamento das atividades de TIC e silos de informações	alto	piorar

Fatores críticos de sucesso para neutralizar as ameaças:

- Investir em recursos humanos e tecnológicos;
- Intensificar campanhas educativas voltadas à segurança;
- Garantir a aderência a legislações e boas práticas de segurança e desenvolvimento de sistemas;
- Fortalecer o planejamento, gestão e fiscalização dos contratos; e
- Intensificar o processo de transformação digital da CAPES.



ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

MAPA ESTRATÉGICO PEI

Plano Estratégico CAPES 2024-2027 — Identidade Estratégica



A seguir, é apresentado o Mapa Estratégico da CAPES, para o período de 2024-2027.

Mapa Estratégico | 2024- 2027



ENTREGAS PARA SOCIEDADE:



Recursos humanos qualificados e com compromisso social, científico e tecnológico



Educação e Ciência brasileiras inseridas internacionalmente



Acesso e promoção do conhecimento educacional, científico e tecnológico



Pós-graduação de qualidade, diversificada, inclusiva e equitativa no País

MISSÃO: Promover a formação qualificada de pessoal de nível superior, visando o desenvolvimento do País com sustentabilidade, inclusão e equidade, por meio da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação

VISÃO: Ser reconhecida como instituição essencial na transformação social para o desenvolvimento do País com sustentabilidade, inclusão e equidade

VALORES: Colaboração | Inovação e sustentabilidade | Comprometimento com o interesse público e social | Diversidade, inclusão e equidade | Excelência e efetividade | Integridade, ética e transparência

Objetivos Estratégicos

RESULTADOS INSTITUCIONAIS:

- 1 Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade da pós-graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.
- 2 Promover a geração, o acesso e a apropriação da informação e do conhecimento educacional, científico e tecnológico.
- 3 Promover a melhoria contínua das estratégias de qualificação e formação de recursos humanos em nível superior.

FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA INTEGRIDADE INSTITUCIONAL:

- 4 Aperfeiçoar a prática de governança e a gestão de informação.
- 5 Aprimorar a gestão estratégica.
- 6 Fortalecer os mecanismos de controle institucional.

PROCESSOS INTERNOS:

- 7 Aprimorar os processos de comunicação institucional.
- 8 Aperfeiçoar a gestão interna institucional.
- 9 Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas e inovadoras.

15



1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO

2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Cadeia de Valor

Mapa Estratégico

Indicadores Estratégicos

Projetos Estratégicos

ANEXO

33

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) - 2025

ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL (PEI)	ESTRATÉGICA DE TIC 2025 (PDTIC)
OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.	<p>OKR 1/2025</p> <p>OBJETIVO: Melhorar a implementação e gestão dos programas de fomento por meio da expansão e aprimoramento dos serviços digitais para usuários internos e externos.</p> <p>RC 1.1: Automatizar pelo menos 2 fluxos de processos internos em 2025. RC 1.2: Desenvolver módulos de monitoramento e avaliação de 1 programa de fomento. RC 1.3: Criar a estrutura da Plataforma de Fomento para permitir a integração com os demais sistemas de fomento RC 1.4: Migrar 100% de pagamento de bolsas para o SCBA. RC 1.5: Implementar soluções de TI para atender a 100% das demandas para novas edições de programa Capes.</p>
OE02. Promover a geração, o acesso e a apropriação da informação e do conhecimento educacional, científico, cultural e tecnológico.	<p>OKR 2/2025</p> <p>OBJETIVO: Melhorar a integração e interoperabilidade entre sistemas internos e externos de forma a facilitar o acesso, a disponibilização e a troca de informações de interesse da comunidade científica e educacional.</p> <p>RC 2.1: Integrar pelo menos 3 bases de dados com os órgãos externos a Capes. RC 2.2: Disponibilizar acesso externo de pelo menos 2 acervos dos programas da Capes ainda não publicizados. RC 2.3: Integrar pelo menos 7 funcionalidades dos sistemas Capes. RC 2.4: Entregar novo sistema de divulgação e publicação da informação científica e tecnológica.</p>
OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras	

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) - 2025

ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL (PEI)	ESTRATÉGICA DE TIC 2025 (PDTIC)
OE5 - Aprimorar a gestão estratégica.	<p>OKR 3/2025</p> <p>OBJETIVO: Elevar o grau de conformidade em segurança de TIC para atingir a excelência na gestão pública.</p> <p>RC 3.1: Atingir 70% do iSeg (índice de segurança do PPSI) para as aplicações críticas e muitas críticas, até dez/2025.</p> <p>RC 3.2: Implementar o desenvolvimento seguro em 2 equipes de sustentação, até dez/2025.</p> <p>RC 3.3: Aplicar o desenvolvimento seguro para 100% das equipes de projeto, até dez/2025.</p>
OE8 - Aperfeiçoar a gestão institucional.	<p>OKR 4/2025</p> <p>OBJETIVO: Elevar o grau de gestão de riscos para atingir a excelência na gestão pública.</p> <p>RC 4.1: Estabelecer o nível de criticidade de 100% das aplicações e sistemas no primeiro trimestre de 2025.</p> <p>RC 4.2: Implementar 100% da solução de TIC para gerenciamento de riscos da DTI, até dezembro/2025.</p> <p>RC 4.3: Implementar o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) para 1 sistema de mais alta criticidade até dezembro/2025.</p> <p>RC 4.4: Implementar Plano de Atualização dos sistemas operacionais em 30% do parque computacional (servidores e ativos de rede), até dezembro/2025.</p>
OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras	

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) - 2025

ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL (PEI)	ESTRATÉGICA DE TIC 2025 (PDTIC)
OE6 - Fortalecer os mecanismos de controle institucional.	<p>OKR 5/2025</p> <p>OBJETIVO: Entregar soluções tecnológicas inovadoras para proporcionar uma experiência de usuário excepcional com alta confiabilidade e manutenibilidade.</p> <p>RC 5.1: Implantar padrão de identidade visual do GOV.BR e práticas de experiência de usuário, em até 12 meses para MVP (Produto Mínimo Viável) de novos sistemas desenvolvidos.</p> <p>RC 5.2: Adequação da identidade visual padrão em pelo menos 1 sistema em até 12 meses, que está em ambiente produtivo.</p> <p>RC 5.3: Evoluir o padrão de arquitetura de sistemas e adotar práticas DevOps em até 12 meses para os novos sistemas desenvolvidos.</p> <p>RC 5.4: Implantar metodologia de desenvolvimento de sistemas em até 12 meses para todos os times de desenvolvimento.</p> <p>RC 5.5: Modernização de pelo menos 2 MVPs (Produto Mínimo Viável) de sistemas com tecnologia legada</p>
OE7 - Aprimorar os processos de comunicação institucional.	<p>OKR 6/2025</p> <p>OBJETIVO: Prover soluções tecnológicas para otimizar os processos internos institucionais inerentes a integridade e comunicação para aumentar a eficiência e consistência das entregas.</p> <p>RC 6.1: Automatizar ao menos 1 processo relacionado a procedimentos inerentes a integridade, comunicação ou gestão.</p> <p>RC 6.2: Implementar 100% de solução para automatizar a indexação e busca de acervo de comunicação de dados da Capes.</p> <p>RC 6.3: Implantar solução tecnológica para a melhoria de pelo menos 50% dos processos da Gestão Orçamentária e Financeira da Capes.</p> <p>RC 6.4: Modernizar pelo menos 1 processo de gestão documental, até dezembro de 2025.</p>
OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras	<p>OKR 7/2025</p> <p>OBJETIVO: Aumentar a agilidade, qualidade e inovação na entrega de serviços digitais.</p> <p>RC 7.1: Criar um grupo de inovação multidisciplinar para explorar e testar tecnologias inovadoras</p> <p>RC 7.2: Definir 1 metodologia e estruturar a infraestrutura para adoção de soluções de inteligência artificial (IA)</p> <p>RC 7.3: Atingir no mínimo a classificação B da qualidade dos códigos das aplicações consideradas críticas (Ex: Sonar).</p>

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) - 2025

ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL (PEI)	ESTRATÉGICA DE TIC 2025 (PDTIC)
OE3 - Promover a melhoria contínua das estratégias de qualificação e formação de recursos humanos em nível superior.	<p>OKR 8/2025</p> <p>OBJETIVO: Executar todo o ciclo de operações de dados para uso interoperável e disponibilização qualificada dos dados e seus acessos internos e externos.</p> <p>RC 8.1: Disciplinar e orientar o processo de curadoria em pelo menos 5 diretorias finalísticas tornando a qualificação de dados parte da cultura institucional para decisões baseadas em dados até agosto de 2025.</p> <p>RC 8.2: Aumentar em 20% os dados qualificados das visões de dados (ADD) em relação ao conteúdo atual até dezembro de 2025.</p> <p>RC 8.3: Implantar Data Lake de forma a atender ao menos 3 diretorias de fevereiro a dezembro de 2025.</p> <p>RC 8.4: Diminuir o volume de demandas de higienização de dados mestres de pessoas e instituições em 20%, gerando mais qualidade e segurança no tratamento de dados feitos pelas diretorias, de março a dezembro de 2025.</p> <p>RC 8.6: Desenvolver, até dezembro de 2025, um módulo que coleta os dados de forma estruturada, auditável e em conformidade com a Portaria CAPES nº 99/2024.</p>
OE4 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.	<p>OKR 9/2025</p> <p>OBJETIVO: Implementar soluções inovadoras que possibilitem qualificar e apoiar o processo avaliativo (programas, projetos, concessão, etc.) com vistas a melhoria da eficiência do trabalho.</p> <p>RC 9.1: Automatizar ao menos 3 processos repetitivos que ainda são feitos de maneira manual dentro das diretorias até dezembro de 2025.</p> <p>RC 9.2: Tornar monitorável as integrações existentes, por meio de soluções inovadoras, em 50% dos dados trafegáveis atualmente, fortalecendo a gestão organizacional relacionada ao compartilhamento eficiente das informações, até dezembro de 2025.</p> <p>RC 9.3: Ampliar, em pelo menos mais uma integração, a utilização dos serviços digitais disponibilizados pela plataforma GOV.BR, aumentando a segurança em operações críticas através de solução inovadora, de julho a dezembro de 2025.</p> <p>RC 9.4: Aprimorar ao menos 2 soluções tecnológicas, para fortalecer a tomada de decisão a nível de governança institucional da Capes, até dezembro de 2025.</p>
OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras	<p>RC9.5: Estruturar ao menos 1 MVP (Produto Mínimo Viável) voltado para o desenvolvimento de modelos analíticos, descritivos e diagnósticos para apoiar a gestão estratégica, viabilizando a Capes a acompanhar a evolução do SNPQ frente às necessidades nacionais e regionais até dezembro de 2025.</p> <p>RC9.6 Expandir ao menos dois módulos/soluções da Plataforma Sucupira e demais processos acessórios até o quarto trimestre de 2025.</p>

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

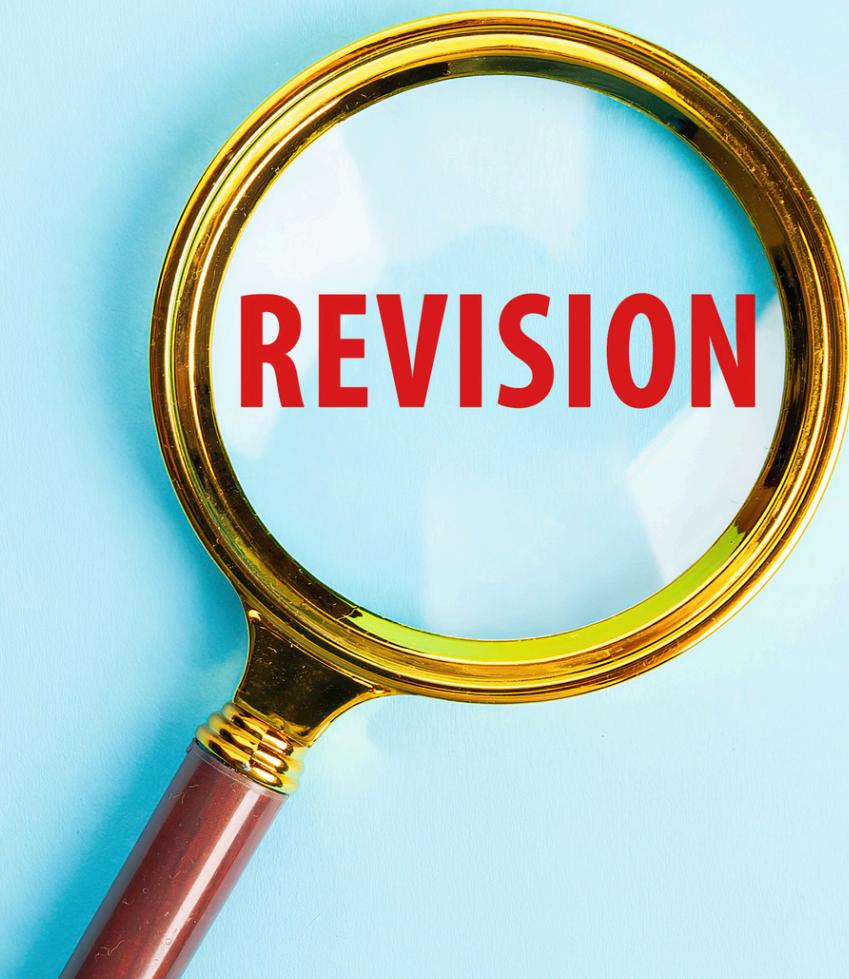
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) - 2025

ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL (PEI)	ESTRATÉGICA DE TIC 2025 (PDTIC)
OE07. Aprimorar os processos de comunicação institucional.	OKR 10/2025 OBJETIVO: Realizar contratações de soluções de TIC para promover a eficiência operacional e impulsionar a inovação tecnológica na CAPES RC 10.1 Realizar, ao menos, 2 ações de capacitação de servidores públicos em boas práticas nas contratações de TIC. RC 10.2 Melhorar a infraestrutura de TIC e a segurança da informação na CAPES por meio da realização de, no mínimo, 5 novas contratações previstas no ANEXO 7 - Ações de Contratação de TIC , até dezembro de 2025. RC 10.3 Otimizar os recursos de desenvolvimento de sistemas na CAPES, por meio da realização de, no mínimo, 2 novas contratações previstas no ANEXO 7 - Ações de Contratação de TIC, até dezembro de 2025. RC 10.4 Revisar, otimizar e documentar o processo (fluxo) de contratações de TIC, observando a conformidade legal e as boas práticas de gestão de projetos e de riscos.
OE08. Aperfeiçoar a gestão institucional.	 OKR 11/2025 OBJETIVO: Fortalecer a governança de TIC para implementar a eficiência, promover a transparência, fomentar a inovação e alinhar estrategicamente as ações de TIC aos objetivos institucionais da CAPES. RC 11.1 Formalizar o plano de transformação digital, em alinhamento com as diretrizes do SISP até o final do 1º semestre de 2025. RC 11.2 Estabelecer um processo consistente de monitoramento (check-in) de OKRs de TIC, alcançando 90% de adesão dos responsáveis até o final do primeiro trimestre de 2025, garantindo foco e alinhamento contínuo. RC 11.3 Produzir relatórios trimestrais, que medem os indicadores de TIC definidos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI), fornecendo insights para a tomada de decisão estratégica. RC 11.4 Implementar a gestão de riscos das ações do PDTIC 2025-2028 da CAPES, assegurando a identificação e a análise dos riscos associados até o final do 1º semestre de 2025.
OE07. Aprimorar os processos de comunicação institucional.	
OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras	

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) - 2026

Em atendimento ao art. 6º, inciso VI, da Portaria SGD/ME 778/2019, o PDTIC 2025-2028 da CAPES sofrerá revisão, especialmente quanto aos OKRs de 2026, o que está devidamente autorizado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), segundo a reunião de 28 de outubro de 2025 (registrada na ata nº 2731841).



ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) - 2027

ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL (PEI)	ESTRATÉGICA DE TIC 2027 (PDTIC)
OE5 - Aprimorar a gestão estratégica.	OKR 1/2027 OBJETIVO: Ampliar o serviço de segurança para garantir a integridade, disponibilidade, confidencialidade e autenticidade dos dados. RC 1.1: Implementar 100% nas esteiras de desenvolvimento (CI/CD) testes de segurança no código, até dezembro de 2027. RC 1.2: Realizar testes de penetração em 5 sistemas de mais alta criticidade, até dezembro de 2027. RC 1.3: Implementar trabalho remoto com mecanismos de segurança em pelo menos 30% da força de trabalho da Capes, até dezembro de 2027.
OE8 - Aperfeiçoar a gestão institucional.	OKR 2/2027 OBJETIVO: Aumentar a eficiência operacional por meio de automação de processos críticos em TI. RC 2.1: Automatizar 30% das tarefas manuais nas implementações de serviços no ambiente computacional, até dezembro de 2027. RC 2.2: Revisar os 4 principais processos automatizados, estabelecendo uma cultura de melhoria contínua, até dezembro de 2027. RC 2.3: Estabelecer em 100% o processo automatizado para integração e acolhimento (onboarding) de novos colaboradores, utilizando a Inteligência Artificial (IA), até junho de 2027.
OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras	

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

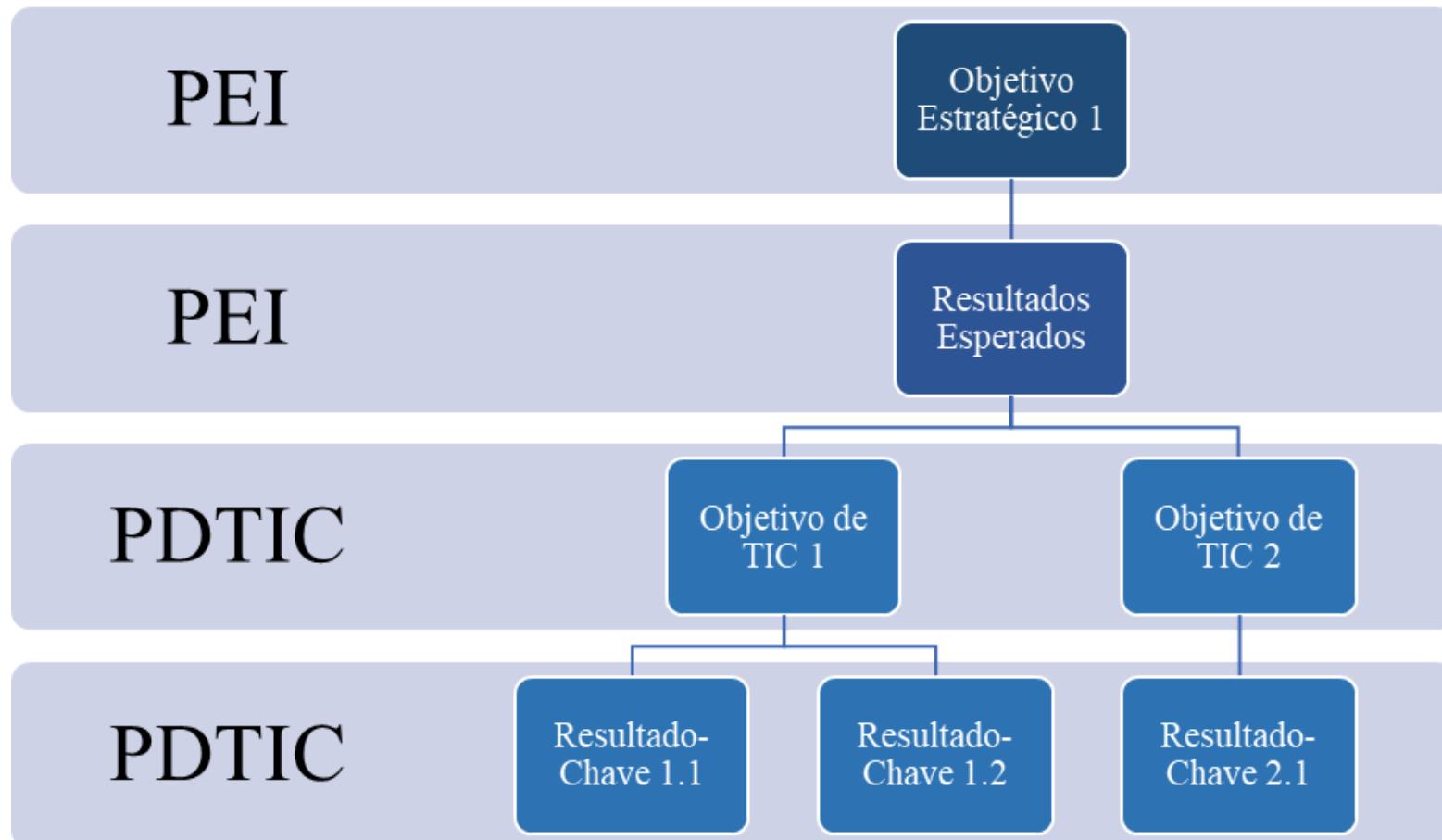
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) - 2027

ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL (PEI)	ESTRATÉGICA DE TIC 2027 (PDTIC)
OE3 - Promover a melhoria contínua das estratégias de qualificação e formação de recursos humanos em nível superior.	<p>OKR 3/2027</p> <p>OBJETIVO: Alcançar a excelência na interoperabilidade da Capes com os entes parceiros, favorecendo o alinhamento com a legislação atual e fortalecendo as inter-relações.</p> <p>RC 3.1: Revisar 100% dos acordos de interoperabilidade, frente as atualizações da legislação e dos objetivos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), até junho de 2027.</p> <p>RC 3.2: Incrementar em 30%, a colaboração e a interoperabilidade entre a Capes e entidades parceiras, atualizando/regularizando as relações estabelecidas, de julho a dezembro 2027.</p>
OE4 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.	<p>OKR 4/2027</p> <p>OBJETIVO: Melhorar a estratégia de gestão de TI para ampliar a qualidade das informações por meio da predição e prescrição, transformando a Capes numa instituição Data Driven.</p> <p>RC 4.1: Estabelecer e executar pelo menos 2 experimentos de predição baseada nos dados qualificados e enriquecidos, completando o ciclo de transformação da Capes em uma instituição data driven, até dezembro de 2027.</p> <p>RC 4.2: Estabelecer e executar pelo menos 2 experimentos de prescrição baseada na análise da predição nos dados qualificados e enriquecidos, completando o ciclo de transformação da Capes em uma instituição data driven, de julho a dezembro de 2027.</p>
OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras	

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)

A seguir, apresentamos um diagrama que ilustra como os OKRs de TIC são desdobrados a partir do PEI:



ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL (EFGD) - 2025

EFGD	ESTRATÉGICA DE TIC 2025 (PDTIC)
OB1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma pró-ativa e centrados no cidadão.	OKR 1/2025 OBJETIVO: Melhorar a implementação e gestão dos programas de fomento por meio da expansão e aprimoramento dos serviços digitais para usuários internos e externos. RC 1.1: Automatizar pelo menos 2 fluxos de processos internos em 2025. RC 1.2: Desenvolver módulos de monitoramento e avaliação de 1 programa de fomento. RC 1.3: Criar a estrutura da Plataforma de Fomento para permitir a integração com os demais sistemas de fomento RC 1.4: Migrar 100% de pagamento de bolsas para o SCBA. RC 1.5: Implementar soluções de TI para atender a 100% das demandas para novas edições de programa Capes.
OB2 - Ofertar serviços públicos digitais inclusivo	
OB4 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo federal.	OKR 2/2025 OBJETIVO: Melhorar a integração e interoperabilidade entre sistemas internos e externos de forma a facilitar o acesso, a disponibilização e a troca de informações de interesse da comunidade científica e educacional.
OB5 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital com os entes da federação.	RC 2.1: Integrar pelo menos 3 bases de dados com os órgãos externos a Capes. RC 2.2: Disponibilizar acesso externo de pelo menos 2 acervos dos programas da Capes ainda não publicizados. RC 2.3: Integrar pelo menos 7 funcionalidades dos sistemas Capes. RC 2.4: Entregar novo sistema de divulgação e publicação da informação científica e tecnológica.

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL (EFGD) - 2025

EFGD	ESTRATÉGICA DE TIC 2025 (PDTIC)
OB9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.	OKR 3/2025 OBJETIVO: Elevar o grau de conformidade em segurança de TIC para atingir a excelência na gestão pública. RC 3.1: Atingir 70% do iSeg (índice de segurança do PPSI) para as aplicações críticas e muitas críticas, até dez/2025. RC 3.2: Implementar o desenvolvimento seguro em 2 equipes de sustentação, até dez/2025. RC 3.3: Aplicar o desenvolvimento seguro para 100% das equipes de projeto, até dez/2025.
OB10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.	OKR 4/2025 OBJETIVO: Elevar o grau de gestão de riscos para atingir a excelência na gestão pública. RC 4.1: Estabelecer o nível de criticidade de 100% das aplicações e sistemas no primeiro trimestre de 2025. RC 4.2: Implementar 100% da solução de TIC para gerenciamento de riscos da DTI, até dezembro/2025. RC 4.3: Implementar o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) para 1 sistema de mais alta criticidade até dezembro/2025. RC 4.4: Implementar Plano de Atualização dos sistemas operacionais em 30% do parque computacional (servidores e ativos de rede), até dezembro/2025.
OB11 - Prover identificação única do cidadão.	
OB14 - Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL (EFGD) - 2025

EFGD	ESTRATÉGICA DE TIC 2025 (PDTIC)
OB8 - Desenvolver habilidades digitais dos servidores.	OKR 5/2025 OBJETIVO: Entregar soluções tecnológicas inovadoras para proporcionar uma experiência de usuário excepcional com alta confiabilidade e manutenibilidade. RC 5.1: Implantar padrão de identidade visual do GOV.BR e práticas de experiência de usuário, em até 12 meses para MVP (Produto Mínimo Viável) de novos sistemas desenvolvidos. RC 5.2: Adequação da identidade visual padrão em pelo menos 1 sistema em até 12 meses, que está em ambiente produtivo. RC 5.3: Evoluir o padrão de arquitetura de sistemas e adotar práticas DevOps em até 12 meses para os novos sistemas desenvolvidos. RC 5.4: Implantar metodologia de desenvolvimento de sistemas em até 12 meses para todos os times de desenvolvimento. RC 5.5: Modernização de pelo menos 2 MVPs (Produto Mínimo Viável) de sistemas com tecnologia legada
OB13 - Promover a participação digital nas políticas públicas e serviços digitais.	OKR 6/2025 OBJETIVO: Prover soluções tecnológicas para otimizar os processos internos institucionais inerentes a integridade e comunicação para aumentar a eficiência e consistência das entregas. RC 6.1: Automatizar ao menos 1 processo relacionado a procedimentos inerentes a integridade, comunicação ou gestão. RC 6.2: Implementar 100% de solução para automatizar a indexação e busca de acervo de comunicação de dados da Capes. RC 6.3: Implantar solução tecnológica para a melhoria de pelo menos 50% dos processos da Gestão Orçamentária e Financeira da Capes. RC 6.4: Modernizar pelo menos 1 processo de gestão documental, até dezembro de 2025.
OB16 - Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.	OKR 7/2025 OBJETIVO: Aumentar a agilidade, qualidade e inovação na entrega de serviços digitais. RC 7.1: Criar um grupo de inovação multidisciplinar para explorar e testar tecnologias inovadoras RC 7.2: Definir 1 metodologia e estruturar a infraestrutura para adoção de soluções de inteligência artificial (IA) RC 7.3: Atingir no mínimo a classificação B da qualidade dos códigos das aplicações consideradas críticas (Ex: Sonar).

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL (EFGD) - 2025

EFGD	ESTRATÉGICA DE TIC 2025 (PDTIC)
OB3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.	<p>OKR 8/2025</p> <p>OBJETIVO: Executar todo o ciclo de operações de dados para uso interoperável e disponibilização qualificada dos dados e seus acessos internos e externos.</p> <p>RC 8.1: Disciplinar e orientar o processo de curadoria em pelo menos 5 diretorias finalísticas tornando a qualificação de dados parte da cultura institucional para decisões baseadas em dados até agosto de 2025.</p> <p>RC 8.2: Aumentar em 20% os dados qualificados das visões de dados (ADD) em relação ao conteúdo atual até dezembro de 2025.</p> <p>RC 8.3: Implantar Data Lake de forma a atender ao menos 3 diretorias de fevereiro a dezembro de 2025.</p> <p>RC 8.4: Diminuir o volume de demandas de higienização de dados mestres de pessoas e instituições em 20%, gerando mais qualidade e segurança no tratamento de dados feitos pelas diretorias, de março a dezembro de 2025.</p> <p>RC 8.6: Desenvolver, até dezembro de 2025, um módulo que coleta os dados de forma estruturada, auditável e em conformidade com a Portaria CAPES nº 99/2024.</p>
OB6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.	<p>OKR 9/2025</p> <p>OBJETIVO: Implementar soluções inovadoras que possibilitem qualificar e apoiar o processo avaliativo (programas, projetos, concessão, etc.) com vistas a melhoria da eficiência do trabalho.</p> <p>RC 9.1: Automatizar ao menos 3 processos repetitivos que ainda são feitos de maneira manual dentro das diretorias até dezembro de 2025.</p> <p>RC 9.2: Tornar monitorável as integrações existentes, por meio de soluções inovadoras, em 50% dos dados trafegáveis atualmente, fortalecendo a gestão organizacional relacionada ao compartilhamento eficiente das informações, até dezembro de 2025.</p> <p>RC 9.3: Ampliar, em pelo menos mais uma integração, a utilização dos serviços digitais disponibilizados pela plataforma GOV.BR, aumentando a segurança em operações críticas através de solução inovadora, de julho a dezembro de 2025.</p> <p>RC 9.4: Aprimorar ao menos 2 soluções tecnológicas, para fortalecer a tomada de decisão a nível de governança institucional da Capes, até dezembro de 2025.</p>
OB7 - Fomentar o ecossistema de inovação aberta.	<p>RC9.5: Estruturar ao menos 1 MVP (Produto Mínimo Viável) voltado para o desenvolvimento de modelos analíticos, descritivos e diagnósticos para apoiar a gestão estratégica, viabilizando a Capes a acompanhar a evolução do SNPQ frente às necessidades nacionais e regionais até dezembro de 2025.</p> <p>RC9.6 Expandir ao menos dois módulos/soluções da Plataforma Sucupira e demais processos acessórios até o quarto trimestre de 2025.</p>
OB12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.	

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

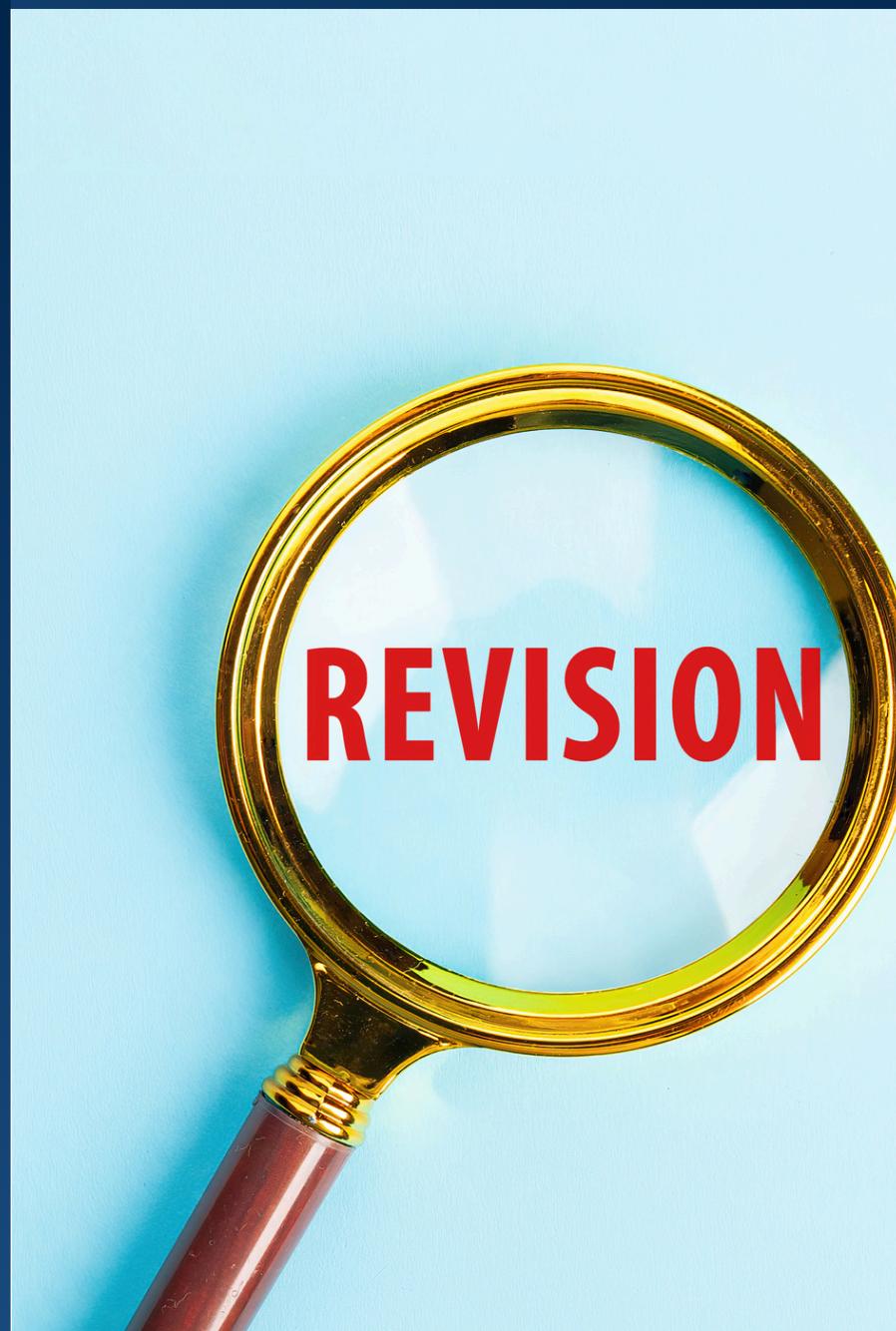
ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL (EFGD) - 2025

EFGD	ESTRATÉGICA DE TIC 2025 (PDTIC)
OB7 - Fomentar o ecossistema de inovação aberta.	OKR 10/2025 OBJETIVO: Realizar contratações de soluções de TIC para promover a eficiência operacional e impulsionar a inovação tecnológica na CAPES RC 10.1 Realizar, ao menos, 2 ações de capacitação de servidores públicos em boas práticas nas contratações de TIC. RC 10.2 Melhorar a infraestrutura de TIC e a segurança da informação na CAPES por meio da realização de, no mínimo, 5 novas contratações previstas no ANEXO 7 - Ações de Contratação de TIC , até dezembro de 2025. RC 10.3 Otimizar os recursos de desenvolvimento de sistemas na CAPES, por meio da realização de, no mínimo, 2 novas contratações previstas no ANEXO 7 - Ações de Contratação de TIC, até dezembro de 2025. RC 10.4 Revisar, otimizar e documentar o processo (fluxo) de contratações de TIC, observando a conformidade legal e as boas práticas de gestão de projetos e de riscos.
OB8 - Desenvolver habilidades digitais dos servidores.	
OB14 - Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OKR 11/2025 OBJETIVO: Fortalecer a governança de TIC para implementar a eficiência, promover a transparência, fomentar a inovação e alinhar estrategicamente as ações de TIC aos objetivos institucionais da CAPES. RC 11.1 Formalizar o plano de transformação digital, em alinhamento com as diretrizes do SISP até o final do 1º semestre de 2025. RC 11.2 Estabelecer um processo consistente de monitoramento (check-in) de OKRs de TIC, alcançando 90% de adesão dos responsáveis até o final do primeiro trimestre de 2025, garantindo foco e alinhamento contínuo. RC 11.3 Produzir relatórios trimestrais, que medem os indicadores de TIC definidos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI), fornecendo insights para a tomada de decisão estratégica. RC 11.4 Implementar a gestão de riscos das ações do PDTIC 2025-2028 da CAPES, assegurando a identificação e a análise dos riscos associados até o final do 1º semestre de 2025.
OB16 - Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.	

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL (EFGD) - 2026

Em atendimento ao art. 6º, inciso VI, da Portaria SGD/ME 778/2019, o PDTIC 2025-2028 da CAPES sofrerá revisão, especialmente quanto aos OKRs de 2026, o que está devidamente autorizado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), segundo a reunião de 28 de outubro de 2025 (registrada na ata nº 2731841).



REVISION

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL (EFGD) - 2027

EFGD	ESTRATÉGICA DE TIC 2025 (PDTIC)
OB9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.	OKR 1/2027 OBJETIVO: Ampliar o serviço de segurança para garantir a integridade, disponibilidade, confidencialidade e autenticidade dos dados. RC 1.1: Implementar 100% nas esteiras de desenvolvimento (CI/CD) testes de segurança no código, até dezembro de 2027. RC 1.2: Realizar testes de penetração em 5 sistemas de mais alta criticidade, até dezembro de 2027. RC 1.3: Implementar trabalho remoto com mecanismos de segurança em pelo menos 30% da força de trabalho da Capes, até dezembro de 2027.
OB10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.	OKR 2/2027 OBJETIVO: Aumentar a eficiência operacional por meio de automação de processos críticos em TI. RC 2.1: Automatizar 30% das tarefas manuais nas implementações de serviços no ambiente computacional, até dezembro de 2027. RC 2.2: Revisar os 4 principais processos automatizados, estabelecendo uma cultura de melhoria contínua, até dezembro de 2027. RC 2.3: Estabelecer em 100% o processo automatizado para integração e acolhimento (onboarding) de novos colaboradores, utilizando a Inteligência Artificial (IA), até junho de 2027.
OB11 - Prover identificação única do cidadão.	
OB14 - Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	

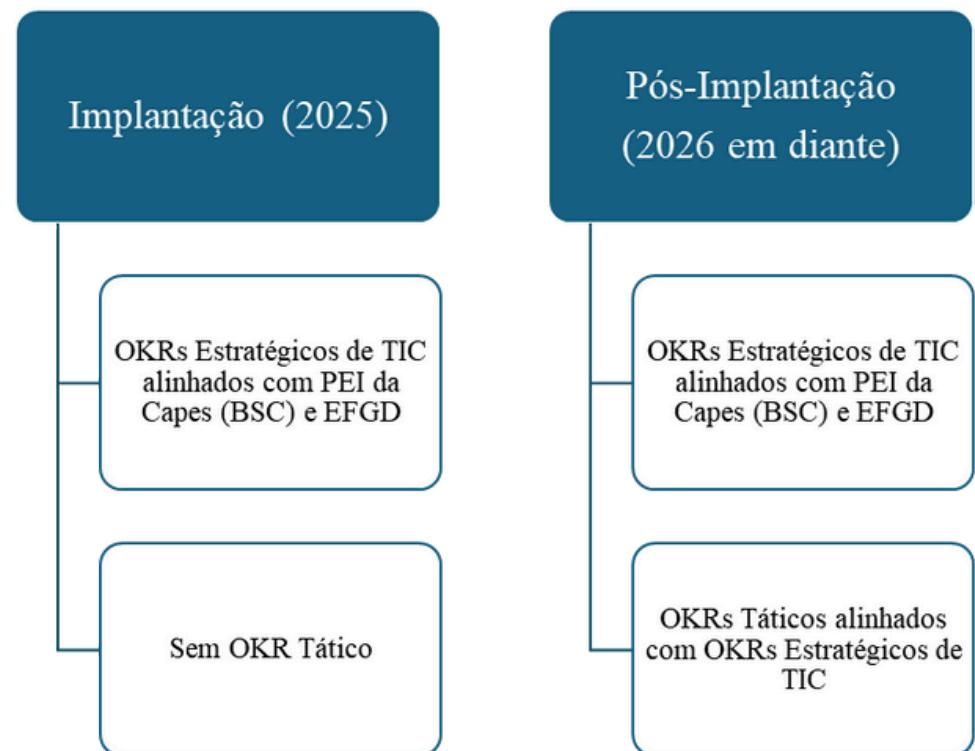
ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL (EFGD) - 2027

EFGD	ESTRATÉGICA DE TIC 2026 (PDTIC)
OB3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.	OKR 3/2027 OBJETIVO: Alcançar a excelência na interoperabilidade da Capes com os entes parceiros, favorecendo o alinhamento com a legislação atual e fortalecendo as inter-relações. RC 3.1: Revisar 100% dos acordos de interoperabilidade, frente as atualizações da legislação e dos objetivos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), até junho de 2027. RC 3.2: Incrementar em 30%, a colaboração e a interoperabilidade entre a Capes e entidades parceiras, atualizando/regularizando as relações estabelecidas, de julho a dezembro 2027.
OB6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.	OKR 4/2027 OBJETIVO: Melhorar a estratégia de gestão de TI para ampliar a qualidade das informações por meio da predição e prescrição, transformando a Capes numa instituição Data Driven. RC 4.1: Estabelecer e executar pelo menos 2 experimentos de predição baseada nos dados qualificados e enriquecidos, completando o ciclo de transformação da Capes em uma instituição data driven, até dezembro de 2027. RC 4.2: Estabelecer e executar pelo menos 2 experimentos de prescrição baseada na análise da predição nos dados qualificados e enriquecidos, completando o ciclo de transformação da Capes em uma instituição data driven, de julho a dezembro de 2027.
OB7 - Fomentar o ecossistema de inovação aberta.	
OB12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.	

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC COM A ORGANIZACIONAL

ESQUEMA DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DOS OKRS



O detalhamento dos OKRs pode ser encontrado no **ANEXO 3 - Fichas de Objetivos e Resultados-Chave (OKR)**.



INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

As demandas de TIC foram identificadas junto a todas as unidades da CAPES, resultando no seguinte:

1. NECESSIDADES ESTRATÉGICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, DE TIC E DIGITAL

- 1.1 Adoção da gestão por competências do pessoal de TIC;
- 1.2. Adoção de processo e metodologia para inovação tecnológica;
- 1.3. Adoção do Plano de Transformação Digital, de acordo com a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD);
- 1.4. Aprimoramento da comunicação e da transparência entre a área de TIC, a alta administração da Capes e as partes envolvidas no uso da TIC;
- 1.5. Aprimoramento da gestão de capacidade de TIC, com o estabelecimento de indicadores de sustentação (KPIs) e relatório de desempenho da TIC;
- 1.6. Aprimoramento da gestão do conhecimento de TIC;
- 1.7. Aprimoramento do processo de gestão de conformidade de TIC;
- 1.8. Aprimoramento da governança de TIC, com foco no alinhamento estratégico, em resultados, no gerenciamento de riscos e no estabelecimento de políticas, metodologias e processos que favoreçam a agilidade e a inovação;
- 1.9. Aprimoramento das contratações de TIC e da gestão de contratos correlatos, com foco na conformidade, na inovação, na sustentabilidade, na transparência e nos princípios que regem as compras públicas;

1.10. Aprimoramento das metodologias, dos processos e da infraestrutura para gestão de portfólio e projetos de TIC, com foco em agilidade;

1.11. Consolidação do envolvimento da alta administração da Capes, com a execução da estratégia e das iniciativas de TIC;

1.12. Melhoria da gestão dos recursos e dos custos de TIC, com transparência; e

1.13. Monitorar periódico do nível de satisfação dos usuários de TIC.

2. NECESSIDADES ESTRATÉGICAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE DADOS

- 2.1. Adoção da política de preservação Digital;
- 2.2. Adoção de ferramentas para documentar as bases de dados legadas e atuais da Capes, além de alinhar-se aos padrões da Infraestrutura Nacional de Dados (MGI), garantindo conformidade com as melhores práticas e requisitos nacionais de gestão de dados;
- 2.3. Ampliação das soluções tecnológicas de Inteligência artificial no ambiente Capes;
- 2.4. Aprimoramento da base corporativa na Capes e intensificação do seu uso por todas as aplicações;
- 2.5. Aprimoramento da ferramenta de catalogação, organização e acompanhamento do ciclo de vida de informações e seus respectivos metadados da Capes;

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

- 2.6. Estruturação de um Comitê consultivo para avaliar regularmente a maturidade das iniciativas de Data & Analytics e Governança de Dados da Capes, identificando lacunas e direcionando melhorias;
- 2.7. Centralização de dados e divisão em camadas bronze prata e ouro, e compartilhados entre diretorias;
- 2.8. Melhoria da qualidade dos dados institucionais e da integração e interoperabilidade das bases de dados da Capes entre si e com as bases oficiais;
- 2.9. Estruturação de painéis de apoio à gestão interna;
- 2.10. Promoção da cultura organizacional de Governança de Dados;
- 2.11. Promoção dos serviços de infraestrutura descentralizada para análise de dados, incluindo soluções de software, hardware e acesso a bases de dados, garantindo maior flexibilidade, escalabilidade e eficiência no processamento e análise de informações; e
- 2.12. Provimento de solução tecnológica que centraliza e gerencia os dados mestres de uma organização.

3. NECESSIDADES ESTRATÉGICAS DE INFRAESTRUTURA DE TIC E ATENDIMENTO A USUÁRIOS

- 3.1. Adoção da certificação digital biométrica para fortalecer a segurança, autenticidade e integridade das transações eletrônicas;
- 3.2. Aprimoramento da estrutura de rede de TIC para garantir conectividade segura, eficiente e escalável, alinhando-se às demandas de crescimento e transformação digital da Capes;

- 3.3. Aprimoramento da estrutura física e das soluções de software, incluindo licenças de mensageria, para garantir a comunicação eficiente, segura e integrada, atendendo às necessidades de colaboração e troca de informações da Capes;
- 3.4. Promoção da automação, eficiência e melhoria na gestão documental, proporcionando maior agilidade, precisão e acessibilidade às informações da Capes;
- 3.5. Provimento de infraestrutura robusta e escalável, preparada para processar demandas de Inteligência Artificial (IA), garantindo a capacidade de lidar com grandes volumes de dados, alto desempenho computacional e suporte às iniciativas de inovação e automação da Capes;
- 3.6. Provimento de Espaço de armazenamento de arquivos com alta capacidade e opções de expansão sob demanda, garantindo flexibilidade, escalabilidade e suporte ao crescimento das necessidades de dados da Capes;
- 3.7. Estabelecimento de um protocolo seguro e eficiente para o acesso a backups em fita, garantindo a integridade, disponibilidade e proteção dos dados armazenados;
- 3.8. Expansão do uso de computação em nuvem para aumentar a flexibilidade, escalabilidade e eficiência operacional;
- 3.9. Fortalecimento da infraestrutura de TIC, com foco na inovação, no desenvolvimento de sistemas, na otimização dos processos de negócio e na gestão eficiente de dados, impulsionando a agilidade e a capacidade de atender às demandas estratégicas da Capes;
- 3.10. Gerenciamento dispositivos móveis;

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

- 3.11. intensificação da automação da infraestrutura por meio de práticas de infraestrutura como Código (IaC), visando aumentar a eficiência, agilidade, consistência e escalabilidade na gestão de ambientes tecnológicos;
- 3.12. Disponibilização de ITSM (Gerenciamento de Serviços de TI) corporativo eficiente e integrado, visando padronizar processos, melhorar a entrega e a qualidade dos serviços de TIC;
- 3.13. Melhoria de infraestrutura de TIC para mobilidade e trabalho remoto;
- 3.14. Melhoria do gerenciamento de permissões e acessos, assegurando maior controle, segurança e conformidade na gestão de identidades digitais e no acesso a recursos tecnológicos;
- 3.15. Disponibilização de infraestrutura para hospedar e manter o Portal de Periódicos;
- 3.16. Modernização da infraestrutura de TIC para aprimorar a execução dos serviços de design, incluindo a edição de imagens, áudio e vídeo, garantindo desempenho, qualidade e eficiência no processamento de mídias digitais;
- 3.17. Otimização da gestão de atendimento aos usuários de TIC, visando aumentar a satisfação, eficiência e qualidade dos serviços prestados; e
- 3.18. Padronização dos aplicativos e softwares utilizados pelos usuários de TIC na Capes, visando promover a eficiência operacional, reduzir a complexidade de gestão e garantir a segurança e a compatibilidade das soluções tecnológicas.

4. NECESSIDADES ESTRATÉGICAS DE PESSOAL DE TIC E GESTÃO DE COMPETÊNCIAS

- 4.1. Adoção de solução tecnológica padronizada pela Capes para treinamento e capacitação corporativa, com o objetivo de centralizar e otimizar a gestão dos programas de desenvolvimento de pessoal;
- 4.2. Ampliação da equipe de TIC, com a incorporação de profissionais que reúnam competências específicas para a implementação e a sustentação de soluções de Inteligência Artificial (IA) e que possuam experiência nas metodologias e ferramentas adotadas pela Capes;
- 4.3. Ampliação das ações de desenvolvimento, de toda a instituição, para utilizar tecnologias da informação de maneira eficiente e estratégica;
- 4.4. Aprimoramento da gestão do conhecimento por meio da implementação de soluções tecnológicas que possibilitem a captura, organização, compartilhamento e disseminação eficaz do conhecimento dentro da Capes;
- 4.5. Aumento do número de servidores alocados em TIC e melhoria das suas condições de trabalho, garantindo que possam executar adequadamente as atividades privativas da função, para assegurar a conformidade das operações e dos projetos de TIC com os padrões exigidos;
- 4.6. Descentralização das atividades da TI para usuários;
- 4.7. Evoluir as métricas de produtividade, implementando ferramentas e processos que permitam uma análise mais precisa e detalhada de desempenho;

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

4.8. Expansão da equipe de TIC para garantir a capacidade de atender à crescente demanda de serviços de tecnologia de forma eficiente e com qualidade;

4.9. Fortalecimento das ações de desenvolvimento de pessoal de TIC, com ênfase em tecnologias emergentes, inovação, agilidade, qualidade, governança e gestão de dados, transformação digital e segurança cibernética;

4.10. Manutenção da memória institucional em TIC por meio de capacitação contínua, retenção de pessoal qualificado e criação de um ambiente dinâmico que promova o crescimento profissional; e

4.11. Melhoria da gestão dos recursos humanos de TIC da Capes, com o emprego de práticas e ferramentas que ampliem a eficiência operacional e a alocação estratégica dos talentos e recursos.

5. NECESSIDADES ESTRATÉGICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SIC) E PRIVACIDADE

5.1. Adequação dos processos e as aplicações da Capes às normas de segurança da informação e comunicação e aos requisitos da LGPD, garantindo a conformidade regulatória e a proteção dos dados pessoais;

5.2. Adoção de criptografia de dados estacionários nas soluções de armazenamento da Capes, garantindo a proteção de informações sensíveis contra acessos não autorizados, roubos ou violações de segurança, e assegurando conformidade com as regulamentações de privacidade e segurança da informação;

5.3. Adoção de solução tecnológica para mascaramento e anonimização de dados;

5.4. Adoção do princípio do "Privacy by Design", a fim de que a segurança da informação e comunicação e a privacidade sejam consideradas e incorporadas desde o início e em todas as etapas do desenvolvimento e da operação de sistemas, serviços, infraestruturas e processos de TIC;

5.5. Aprimoramento da segurança da informação e comunicação, com ênfase em ações de conscientização, no aperfeiçoamento do perímetro de segurança, no controle de acesso e no fortalecimento da proteção aos dados, à infraestrutura e aos sistemas da Capes;

5.6. Alocação de orçamento adequado para a implementação eficaz de medidas de segurança da informação e comunicação e de privacidade, a mitigação de riscos cibernéticos e a continuidade dos serviços essenciais;

5.7. Estabelecimento da gestão de continuidade de negócios e serviços de TIC, focada em assegurar alta disponibilidade, resiliência operacional e mitigação de riscos;

5.8. Expansão da segurança cibernética, com ênfase em simulações de ataques, auditorias contínuas, testes de segurança abrangentes e monitoramento proativo de ameaças;

5.9. Fortalecimento da proteção de dados em ambientes de nuvem, implementando medidas avançadas de segurança, incluindo criptografia, controles de acesso e monitoramento contínuo, além de observar as medidas de segurança do PPSI/SISP; e

5.10. Fortalecimento da segurança da informação e comunicação nos processos de mudanças e transformações tecnológicas, assegurando que as alterações em sistemas, infraestruturas e bases de dados sigam protocolos adequados de segurança.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

6 NECESSIDADES ESTRATÉGICAS DE SISTEMAS E SERVIÇOS DIGITAIS

- 6.1. Adoção de arquitetura padronizada para sistemas, organizada em um guia de referência e orientada à modernização da arquitetura dos sistemas da Capes e à abordagem DevOps;
- 6.2. Ampliação da utilização dos serviços digitais disponibilizados pela plataforma Gov.br;
- 6.3. Ampliação das soluções tecnológicas de Inteligência artificial no ambiente Capes;
- 6.4. Aprimoramento da base corporativa na Capes e intensificação do seu uso por todas as aplicações;
- 6.5. Aprimoramento da experiência do usuário nos sistemas da Capes;
- 6.6. Aprimoramento da solução tecnológica para formação e qualificação de professores da educação básica (Plataforma FREIRE);
- 6.7. Aprimoramento das soluções tecnológicas para interação com os beneficiários e ex-beneficiários da Capes;
- 6.8. Aprimoramento do Portal de Periódicos;
- 6.9. Automação de processos internos;
- 6.10. Automação na geração de conteúdo e transcrição de áudios e vídeos, com o objetivo de otimizar a criação, organização e distribuição de informações de maneira eficiente e escalável;
- 6.11. Gerenciamento e controle de APIs;
- 6.12. Implementação de Identidade visual única para os sistemas da Capes alinhada com o Governo Federal;
- 6.13. Integração dos sistemas institucionais, para promoção da interoperabilidade e do compartilhamento eficiente de dados entre diferentes plataformas e aplicações;

- 6.14. Melhoria das soluções tecnológicas para desenvolvimento de sistemas na Capes;
- 6.15. Melhoria da solução tecnológica para acompanhamento dos programas de pós-graduação stricto sensu oferecidos na modalidade a distância (EaD) (SISUAB);
- 6.16. Melhoria da solução tecnológica para a gestão, acompanhamento e avaliação de programas de pós-graduação stricto sensu (Plataforma Sucupira);
- 6.17. Modernização da Intranet, transformando-a em uma plataforma mais ágil, intuitiva e funcional, que ofereça uma melhor experiência ao usuário e suporte às necessidades de comunicação e colaboração interna;
- 6.18. Modernização do controle de acesso aos sistemas da Capes;
- 6.19. Modernização do Educapes;
- 6.20. Disponibilização de solução para atender as premiações na Capes;
- 6.21. Disponibilização de solução tecnológica de indicadores para avaliação e monitoramento de Políticas Públicas;
- 6.22. Disponibilização de soluções tecnológicas integradas para fortalecer a governança e a gestão organizacional;
- 6.23. Disponibilização de solução tecnológica para a gestão dos Programas de Execução de Bolsas (PROEBS);
- 6.24. Disponibilização de solução tecnológica para acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- 6.25. Disponibilização de solução tecnológica para envio de informações automaticamente (sistema push);
- 6.26. Disponibilização de soluções tecnológicas para monitoramento e avaliação de programas de fomento;
- 6.27. Disponibilização de solução tecnológica para prestação de contas e cobrança administrativa de fomento;

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

6.28. Disponibilização de solução tecnológica única para a gestão de atuação de pessoas na Capes, integrando funcionalidades de consulta, cadastro e pagamento do auxílio educacional;

6.29. Disponibilização de solução tecnológica unificada para parametrização de editais da Capes; e

6.30. Disponibilização de soluções tecnológicas assistivas para os usuários dos sistemas da Capes.

O levantamento completo das necessidades de TIC, incluindo os alinhamentos, está disponível no **ANEXO 4 - Levantamento de Necessidades** do PDTIC 25-28.



CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

A priorização de objetivos e iniciativas estratégicas é uma prática indispensável para qualquer organização que busca maximizar resultados, manter o foco em suas metas e utilizar recursos de forma inteligente. Ela garante que a organização esteja preparada para desafios, aproveite oportunidades e alcance seus objetivos com eficiência e eficácia.

Para estabelecer as prioridades de TIC no âmbito do PDTIC 25-28, foram realizadas análises do Plano Estratégico Institucional (PEI) e da Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD). Durante as oficinas de elaboração do Plano, ideias centrais e palavras-chave foram extraídas desses documentos para orientar o processo.

Essas análises fundamentaram a criação dos OKRs estratégicos de TIC, que foram organizados por ano com o auxílio de sessões de brainstorming realizadas entre os participantes da construção do Plano. Além disso, foi aplicada a Matriz BASICO para priorização, seguindo os critérios descritos no **ANEXO 5 – Critérios de Priorização de OKRs (Matriz BASICO)**.

A Matriz BASICO é uma ferramenta de produtividade e organização voltada para a priorização de projetos, apoiando a tomada de decisões estratégicas. Ela utiliza seis critérios para avaliação, proporcionando uma estrutura clara para identificar as iniciativas mais relevantes. No contexto dos OKRs, a Matriz BASICO foi essencial para garantir que as prioridades definidas estejam alinhadas às necessidades estratégicas da organização.

Após a priorização e distribuição anual dos OKRs, é definida a execução por meio de ações estratégicas que influenciam diretamente os resultados-chave, assegurando o cumprimento dos objetivos. Para otimizar os cronogramas de execução, foi adotado um critério de priorização específico e adaptado às necessidades da CAPES, avaliando tanto o valor das ações para o negócio quanto sua viabilidade técnica. Este processo está detalhado no **ANEXO 6 – Critério de Priorização de Ações Estratégicas**.

Essa abordagem integrada garante que os esforços de TIC estejam alinhados às metas institucionais, maximizando o impacto das iniciativas estratégicas no período do Plano.



CAPACIDADE ESTIMADA E GESTÃO DE PESSOAS

FORÇA DE TRABALHO DE TIC

Durante a criação do PDTIC 25-28, foi realizada uma análise da força de trabalho em TIC, que gerou os seguintes resultados:

Quantidade de Servidores na Área de TIC: 18

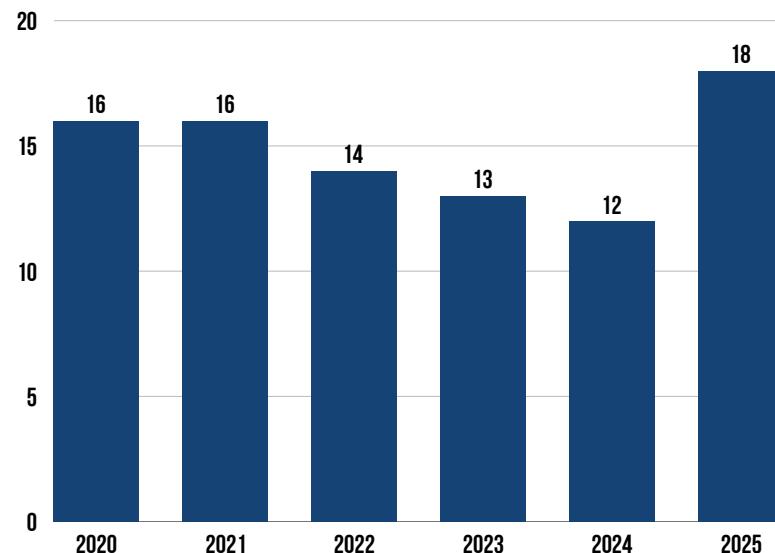
16 servidores efetivos da Capes; e
2 servidores Analista de Tecnologia da Informação (ATI), cedido pelo MGI.

Distribuição de servidores por cargo:

1 cargo de Diretor de Tecnologia da Informação;
1 cargo de Assessor Técnico;
1 cargo de Coordenador-Geral de Governança de Tecnologia da Informação;
1 cargo de Coordenador-Geral de Sistemas de Informações de Dados;
1 cargo de Coordenador de Desenvolvimento, Arquitetura e Qualidade;
1 cargo de Coordenador de Informações e Dados;
1 cargo de Coordenador de Negócios e Produtos;
1 cargo de Coordenador-Geral de Segurança Infraestrutura de Informática;
1 cargo de Coordenação de Operações e Suporte Digital;
1 cargo de Coordenação de Infraestrutura e Plataformas Digitais;
5 cargos de Analista de Ciência e Tecnologia (sem função gratificada);
2 cargos de Analista de Ciência e Tecnologia (com função gratificada); e
1 cargo de Analista de Tecnologia da Informação (sem função gratificada).

Histórico da Quantidade de Servidores de TIC de 2020 a 2025:

QUANTIDADE DE SERVIDORES DE TIC



A partir do último Concurso da CAPES, de 2024, e da distribuição de Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP para a Fundação, a Organização teve êxito em melhorar os quadros de TIC no que tange ao número de servidores públicos. Ainda existem desafios quanto à cargos técnicos, mas a situação melhorou no último ano.



CAPACIDADE ESTIMADA E GESTÃO DE PESSOAS

FORÇA DE TRABALHO DE TIC

Durante o trabalho, também foi analisada a força de trabalho terceirizada de TIC, resultando nos seguintes dados:

Total de Terceirizados: 209

A força de trabalho terceirizada da CAPES inclui os seguintes perfis profissionais:

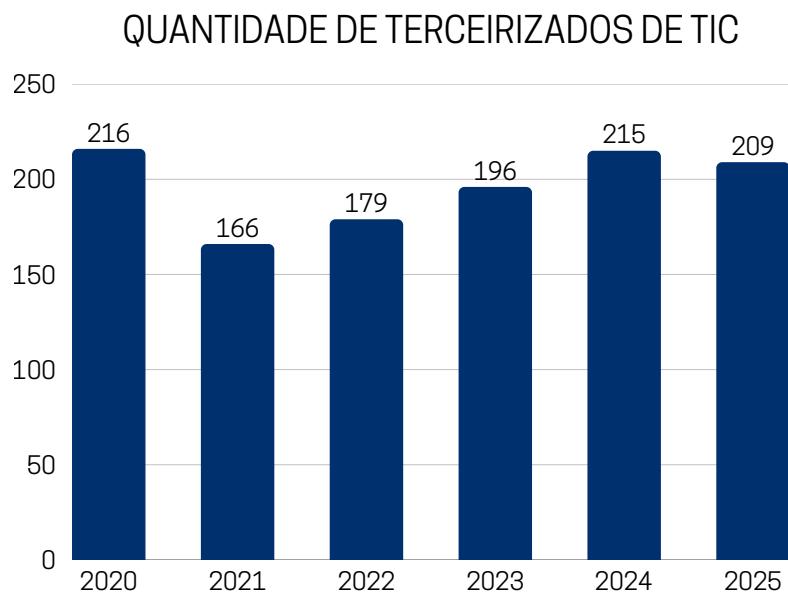
- Apoio ao PO Júnior;
- Analista de Contratações e Apoio à Gestão Júnior;
- Designer UX e UI;
- Apoio ao PO Pleno;
- Analista de Processos;
- Analista de BI;
- Apoio ao PO Sênior;
- Arquiteto de Automação;
- Analista de Contratações e Apoio à Gestão Sênior;
- Arquiteto de Soluções Pleno;
- Cientista de Dados;
- Especialista em Segurança da Informação;
- Gerente de Produto Pleno;
- Arquiteto de Soluções Sênior;
- Gerente de Produto Sênior;
- Gerente PMO;
- Analista Programador Sênior;

- Analista Programador Pleno;
- Analista Programador Júnior;
- Gerente de Suporte de TIC;
- Técnico de Suporte ao Usuário de TIC- Pleno;
- Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Pleno;
- Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Sênior;
- Gerente de Infraestrutura de TIC;
- Analista de Suporte Computacional - Júnior;
- Analista de Suporte Computacional - Sênior;
- Analista de Redes e de Comunicação de Dados - Pleno;
- Analista de Redes e de Comunicação de Dados - Sênior;
- Administrador de Banco de Dados - Pleno;
- Administrador de Banco de Dados - Sênior;
- Administrador de Sistemas Operacionais - Pleno;
- Administrador de Sistemas Operacionais - Sênior;
- Analista de Sistemas de Automação - Pleno;
- Analista de Sistemas de Automação - Sênior;
- Administrador em Segurança da Informação - Sênior;
- Analista de Contratos;
- Especialista em Governança e Projetos;
- Especialista infraestrutura;
- Analista de sistemas;
- Especialista em Tecnologia de Dados e Banco de Dados;
- Profissional banco de dados (DBA);
- Profissional banco de dados (AD);
- Arquiteto Devops;
- Gerente de Projetos;

CAPACIDADE ESTIMADA E GESTÃO DE PESSOAS

- Analista de Infraestrutura;
- Gerente de Produto Sênior;
- Arquiteto de Software;
- Administrador de Banco de Dados - Sênior; e
- Especialista em Segurança da Informação.

Histórico da Quantidade de Terceirizados de TIC de 2020 a 2025:



Em comparação com o ano de 2020, a quantidade de terceirizados de TIC se mantém estável, com pequena redução no ano de 2025. A partir das próximas revisões do PDTIC, a demanda deverá ser avaliada para determinar a eventual necessidade de incremento no quadro de profissionais.

Além disso, durante a definição dos OKRs de TIC ([pág. 34 e seguintes deste Plano](#)), identificou-se que as ações decorrentes demandarão a formação de equipes capacitadas para construir e manter soluções envolvendo Inteligência Artificial, dentre outras especialidades inexistentes nos quadros da CAPES. Portanto, será necessário fortalecer e qualificar as equipes de TIC para atender às novas demandas e desafios desse contexto.

O estudo da capacidade de TIC será aprimorado a partir no 1º semestre de 2026 e publicado com a atualização do Plano de Metas e Ações.



PLANO DE METAS E AÇÕES

AÇÕES DE TIC

As ações que possibilitam a concretização do PDTIC estão classificadas da seguinte forma:

- **Ações de Sustentação:** São as ações necessárias para manter a TIC da CAPES em pleno funcionamento, como ações de sustentação de infraestrutura de TIC e atendimento a usuários, ações de sustentação de sistemas (manutenções corretivas, preventivas, perfectivas e evoluções pontuais); e ações de gestão de TIC. Em geral, essas ações não geram mudanças ou inovações em produtos, métodos ou processos. Elas estão listadas no **ANEXO 6 - Ações de Sustentação de TIC 2025**.
- **Ações Estratégicas:** São as ações que contribuirão para a concretização dos resultados-chave dos OKRs. Em geral, essas ações geram mudanças ou inovações em produtos, métodos ou processos. Nessas ações estão incluídas as contratações de TIC planejadas (**ANEXO 7 - Ações Estratégicas de TIC 2025 e ANEXO 8 - Ações de Contratação de TIC 2025**).

O **detalhamento dos recursos** necessários para a execução das ações estratégicas previstas para 2025 será realizado no **1º semestre** de 2026 e publicado no Site da Capes, na página do PDTIC 2025-2028. Além disso, as revisões serão conduzidas regularmente, seguindo as melhores práticas da metodologia OKR, como destaca Elias Daher (2020, p. 09):

Objetivo - deve responder à pergunta: onde queremos chegar?
KR(resultados-chave) - são métricas de sucesso que avaliam o progresso em direção ao objetivo. [...]

O propósito da metodologia OKR é definir estratégias e objetivos para determinado período a fim.
[...]

O esforço conjunto na identificação da estratégia e das métricas ajuda os colaboradores a entenderem como eles estão contribuindo para o cenário geral e a se alinharem com outras equipes. Os resultados de um objetivo devem ser binários e concretos (alcançou ou não alcançou).

Iniciativas

Representam as tarefas que devem ser realizadas para atingir a meta.

Sabemos que os resultados-chave não avaliam algo que fazemos, mas sim aquilo que podemos apenas influenciar.

Iniciativas dependem 100% de nós e representam as tarefas capazes de influenciar os Key Results. **Iniciativas precisam ser redefinidas periodicamente, de acordo com as suas capacidades de produzir resultados.** Esse é um grande diferencial dos OKRs, a possibilidade de reformular a estratégia de acordo com a experiência do dia a dia [1] (grifamos).

Portanto, os “objetivos” do OKR indicam a direção que se deseja seguir, os “resultados-chave” representam as métricas que precisam ser alcançadas para que o objetivo seja cumprido. **As iniciativas, por sua vez, correspondem ao trabalho concreto que se planeja realizar para atingir esses resultados.**

[1] Daher, Elias. OKR: O guia definitivo desde os fundamentos, a implementação até a gestão da ferramenta, 2020.

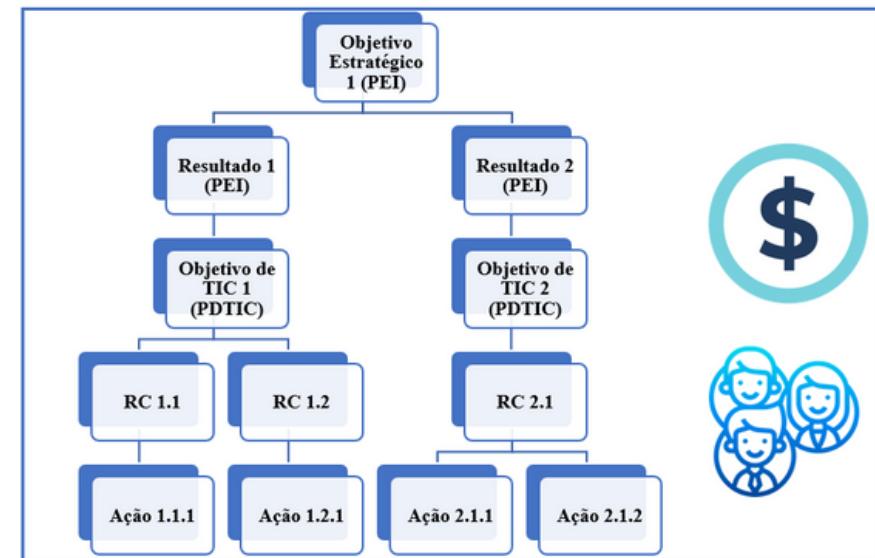
PLANO DE METAS E AÇÕES

Veja, na figura a seguir, como as iniciativas desempenham um papel crucial na consecução dos OKRs:



As melhores práticas de execução de OKRs preconizam que as iniciativas sejam **elaboradas pelas equipes que as executarão**, pois essa abordagem garante maior envolvimento, comprometimento e alinhamento com os objetivos organizacionais. Além disso, recomenda-se que essas ações sejam **revisadas periodicamente**, preferencialmente em intervalos regulares, como durante os *check-ins* dos OKRs. Esse processo de revisão permite ajustar as ações conforme mudanças no contexto, assegurar o progresso em direção aos resultados-chave e identificar rapidamente oportunidades de melhoria ou correção de curso.

As ações estratégicas definidas pelas equipes serão publicadas e, posteriormente, revisadas e atualizadas conforme o fluxo de revisão estabelecido para o PDTIC 25-2028. Além disso, **serão identificados e detalhados os recursos necessários para a implementação dessas ações**, com divulgações e atualizações periódicas (pelo menos semestrais). Abaixo, está o esquema de alinhamento dessas ações aos OKRs:



A ampliação da capacidade de TIC, por meio da contratação de novas soluções (hardware, software, serviços e pessoal), está prevista no **ANEXO 8 - Ações de Contratação de TIC 2025**.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Ações de Sustentação

Com o objetivo de viabilizar financeiramente ações de sustentação (necessárias para manter a TIC da CAPES em pleno funcionamento, como ações de sustentação de infraestrutura de TIC e atendimento a usuários, ações de sustentação de sistemas e ações de gestão de TIC), foram alocados, na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025, recursos que asseguram a **continuidade** dos serviços atualmente prestados.

As ações foram planejadas com foco em:

- Garantir o pleno funcionamento da infraestrutura de TIC (sistemas, hardware e software), especialmente para atender às necessidades do ciclo quadrienal de 2025;
- Assegurar a execução dos contratos de TIC com segurança de dados e suporte à manutenção de sistemas essenciais para a concessão, acompanhamento e pagamento de bolsas de estudo e auxílios geridos pela CAPES;
- Promover a atualização tecnológica da infraestrutura, incluindo modernização de softwares e sistemas de TIC;
- Prorrogar os contratos de infraestrutura e serviços de TIC, garantindo continuidade e eficiência operacional; e
- Realizar novas licitações para substituição de contratos de TIC que não permitem prorrogações, assegurando a adequação às necessidades institucionais.

As despesas previstas para a manutenção da TIC em 2025 totalizam **R\$ 60.028.411,83**.

Ações Estratégicas

Por sua vez, para atender às ações estratégicas (novos projetos, mudanças e inovações, alinhadas às metas de TIC definidas nos OKR), foram planejados recursos com o seguinte enfoque:

- Equalização dos recursos orçamentários com os custos atuais de TIC, garantindo sustentabilidade financeira e suporte às metas estabelecidas;
- Sistematização e automatização do ambiente de TIC, promovendo eficiência na implementação de novos programas e na atualização dos existentes, conforme necessário para expandir ou adaptar a infraestrutura tecnológica;
- Implementação de soluções digitais avançadas, assegurando a proteção de dados dos cidadãos e mitigando riscos de compliance para a CAPES;
- Implantação de ferramentas de governança e gestão de dados, otimizando a gestão estratégica das informações em linha com os objetivos institucionais;
- Atendimento às demandas por soluções de TIC, alinhadas às necessidades das unidades organizacionais da CAPES e ao cumprimento das metas do PDTIC;

PLANO ORÇAMENTÁRIO

- Aceleração da transformação digital da CAPES, por meio da adoção de tecnologias inovadoras, como mineração de dados, inteligência artificial, hiperconvergência, computação em nuvem, *Business Intelligence* (BI) e outras que impulsionem a criação de valor e a eficiência operacional; e
- Implementação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), seguindo as diretrizes da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI).

Esses avanços consideram a ampliação da capacidade da TIC, estimada em **R\$ 37.265.466,68**.

Orçamento total de TIC necessário para 2025

De acordo com os valores citados, o orçamento de TIC para o ano de 2025 foi estruturado considerando os seguintes componentes:

- R\$ 60.028.411,83, destinados à continuidade e manutenção dos serviços, sistemas e infraestrutura tecnológica já alocados;
- R\$ 37.265.466,68, voltados à ampliação necessária para atender às novas metas e iniciativas de TIC planejadas para 2025; e
- O valor totaliza **R\$ 97.293.878,51**, previstos na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025.

A definição das ações estratégicas pelas equipes de TIC, alinhada às metas estabelecidas, permitirá a orçamentação detalhada de cada iniciativa.

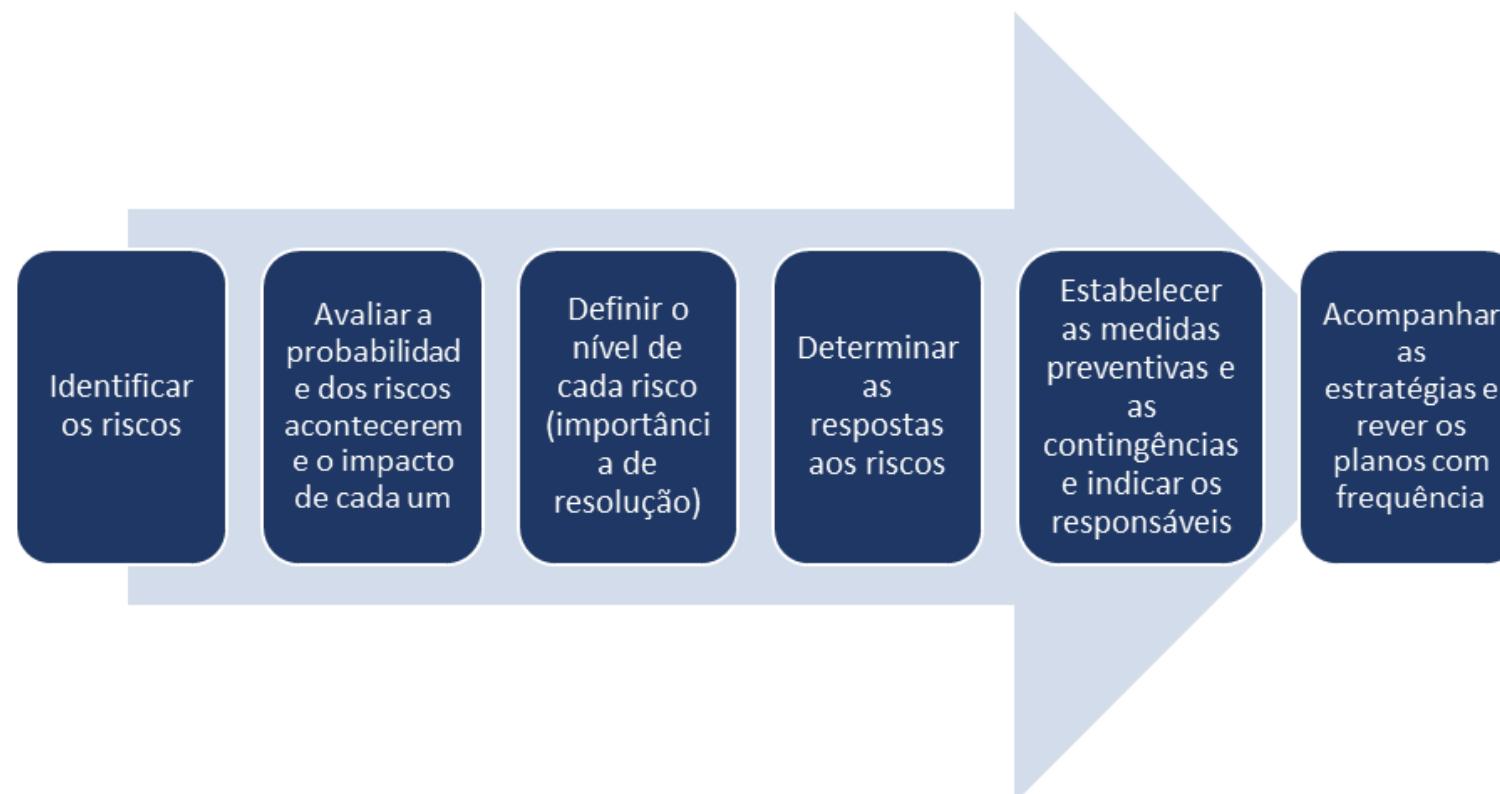


PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos identifica e trata os riscos que podem afetar a execução das metas e ações planejadas neste PDTIC, levando em consideração critérios como o nível de impacto e a probabilidade da ocorrência. O detalhamento da gestão e avaliação dos riscos do PDTIC constam nos **ANEXO 8 - Matriz de Gestão de Risco**.

Os riscos de execução das ações serão monitorados ao longo do ciclo de vida do PDTIC, conforme detalhamentos especificados no **ANEXO 9 - Gerenciamento de Riscos das Ações**.

O Núcleo de Governança e Gestão de TIC da Diretoria de TI será responsável por apoiar a equipe de acompanhamento do PDTIC no monitoramento de cada risco, conforme fluxo abaixo:



PROCESSO DE MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC

CADÊNCIA

A cadência nos OKRs (*Objectives and Key Results*) é um elemento essencial para garantir que a metodologia alcance seu pleno potencial. Mais do que apenas uma questão de tempo, a cadência representa a frequência com que os objetivos são revisados, monitorados e atualizados, assegurando que a organização ou indivíduo permaneça alinhado aos resultados esperados e adapte-se às mudanças do ambiente.

- **Garantir o Alinhamento Contínuo:** A cadência permite que os times e indivíduos revisem regularmente suas ações e até mesmo proponham ajustes nos OKRs, garantindo que estejam sempre alinhados com as metas estratégicas maiores. Sem revisões frequentes, corre-se o risco de que os esforços se dispersem, prejudicando o impacto final;
- **Fomentar a Adaptabilidade:** No mundo dinâmico dos negócios de TIC, é comum que prioridades mudem rapidamente. Uma cadência bem definida – seja trimestral, mensal ou até semanal, dependendo do contexto – ajuda a identificar desvios e reorientar esforços de maneira ágil, mantendo o foco nas iniciativas mais relevantes;
- **Monitoramento de Progresso:** Ao estabelecer pontos regulares de revisão, a cadência cria oportunidades para avaliar o progresso e identificar gargalos antes que se tornem grandes problemas. Isso incentiva a resolução proativa de desafios e reforça o compromisso com o alcance das metas; e

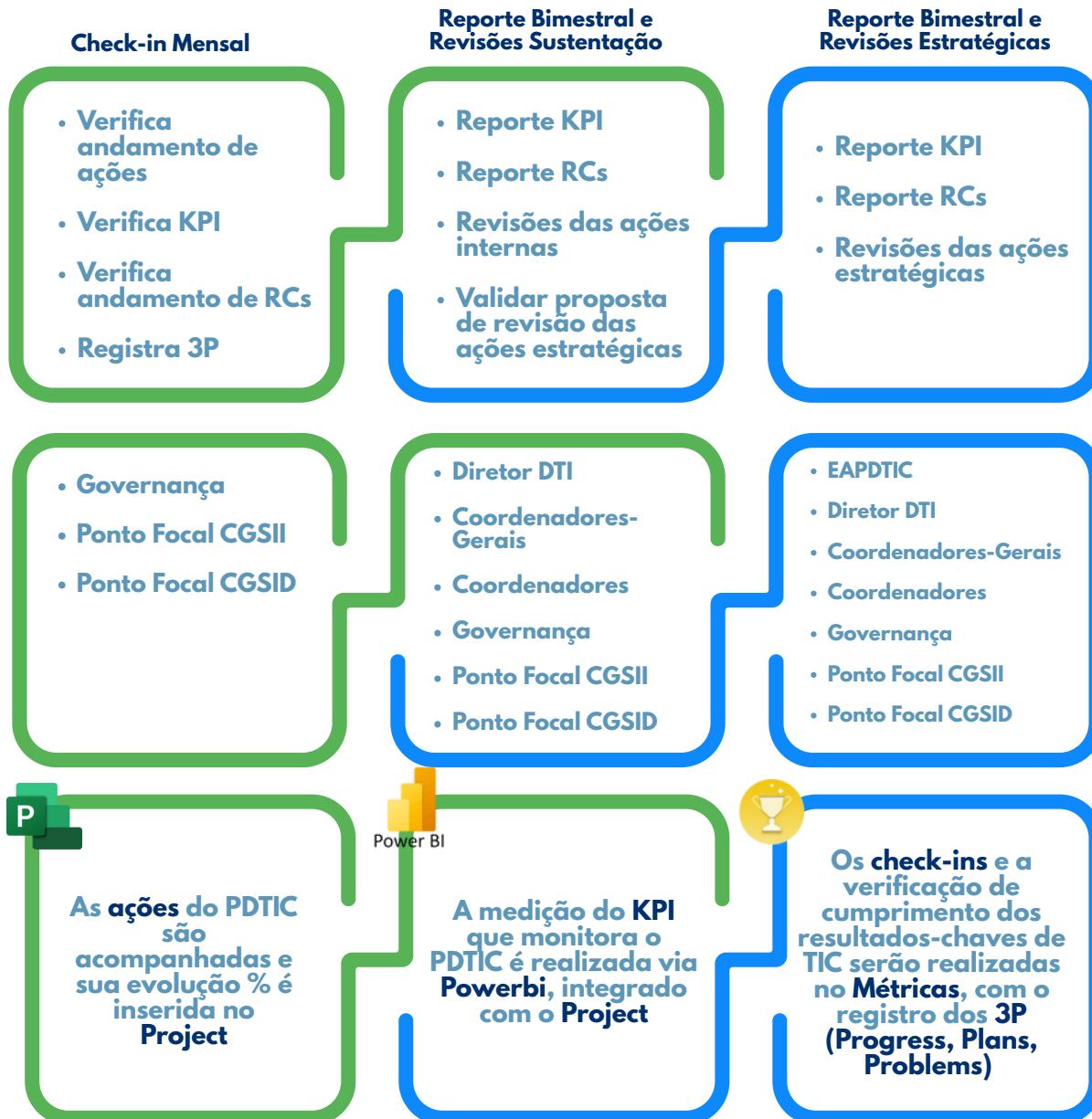
- **Facilitar o Aprendizado Contínuo:** Ao final de cada ciclo, a cadência oferece a oportunidade de refletir sobre o que funcionou e o que pode ser melhorado. Esses aprendizados podem ser aplicados imediatamente nos próximos ciclos, criando um sistema de melhoria contínua.

A cadência é o pulso que mantém os OKRs vivos e relevantes. Sem ela, objetivos podem se tornar meras intenções em vez de motores de mudança real. Estabelecer e seguir uma cadência apropriada é um investimento crucial para garantir que os esforços sejam consistentes, focados e capazes de gerar resultados transformadores.

A seguir, pode ser verificado o esquema de monitoramento proposto para os OKRs de TIC, que poderá ser ajustado, se necessário.



PROCESSO DE MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC



MONITORAMENTO

Ações do PDTIC serão gerenciadas e acompanhadas no *Microsoft Project*, com cronogramas vinculados aos objetivos estratégicos;

O KPI de Monitoramento do PDTIC é medido pelo *Power BI*, integrado ao banco de dados do Project;

Os Resultados-chave dos OKRs terão check-ins mensais no Métricas, com registro e acompanhamento sistemático;

A metodologia PPP (*Progress, Plans, Problems*) está sendo aplicada no Métricas para qualificar os relatos de execução; e

O Painel *Power BI* apresenta indicadores e status dos OKRs de forma visual e acessível.

PROCESSO DE MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC



REVISÃO ORDINÁRIA DO PDTIC (ANUAL)

A **Portaria nº 778, de 2022, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, estabelece diretrizes para a implantação de governança em tecnologia da informação e comunicação (TIC) na Administração Pública Federal. Entre os dispositivos do normativo, destaca-se a **exigência de revisão anual do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**, conforme disposto no artigo 6º. Essa prática é fundamental para garantir a aderência às boas práticas de governança e o alinhamento contínuo aos objetivos estratégicos das instituições públicas.

Nesse sentido, o PDTIC 2025-2028 será revisado anualmente, em conformidade com a dinâmica de Objetivos e Resultados-Chave (OKRs) estratégicos e anuais. Esses ajustes garantirão maior flexibilidade e alinhamento para atender de forma mais eficaz aos objetivos estratégicos institucionais da CAPES.

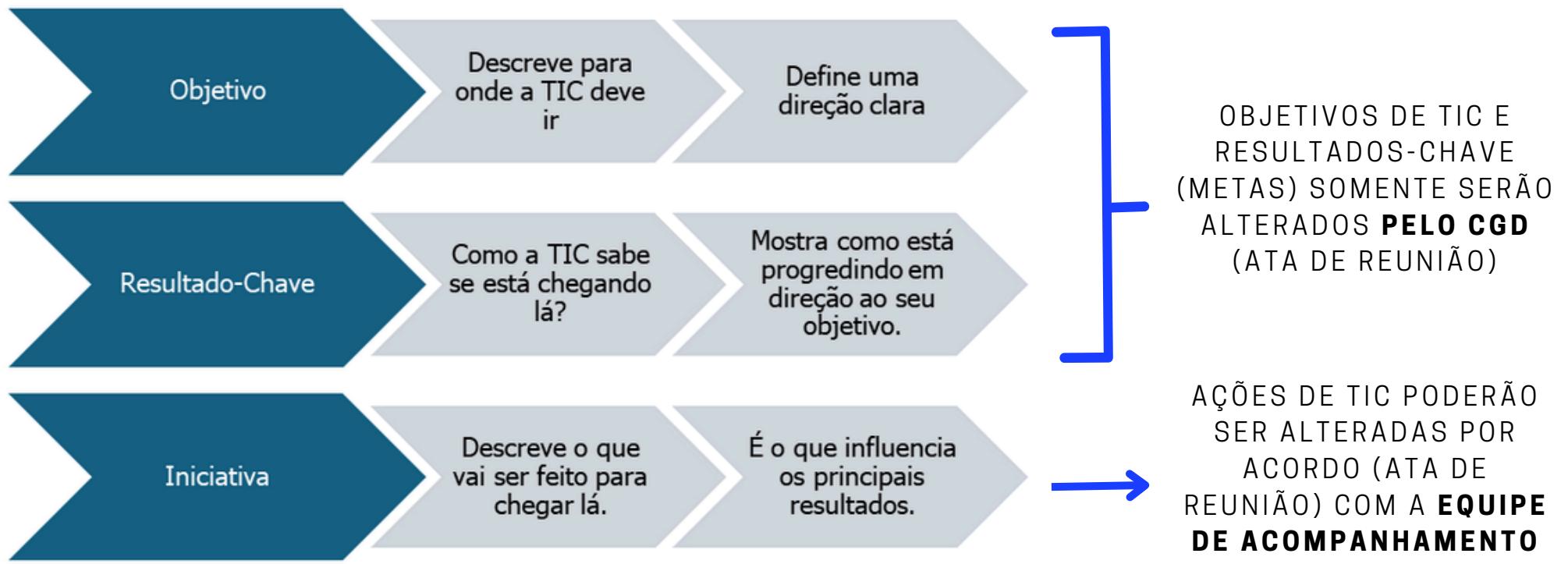
REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO PDTIC

Os OKRs e as ações estratégicas serão acompanhados pela equipe de acompanhamento do PDTIC.

Os **OKRs poderão ser alterados, por deliberação do Comitê de Governança Digital da CAPES, registrada em ata**, no processo administrativo de elaboração de PDTIC.

PROCESSO DE MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC

RESPONSÁVEIS POR AUTORIZAR AS REVISÕES DO PDTIC



**AÇÕES DE SUSTENTAÇÃO PODERÃO SER ALTERADAS PELA
DTI (ATA DE REUNIÃO) E PUBLICADAS NO PORTAL DA
CAPES.**

PROCESSO DE MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC

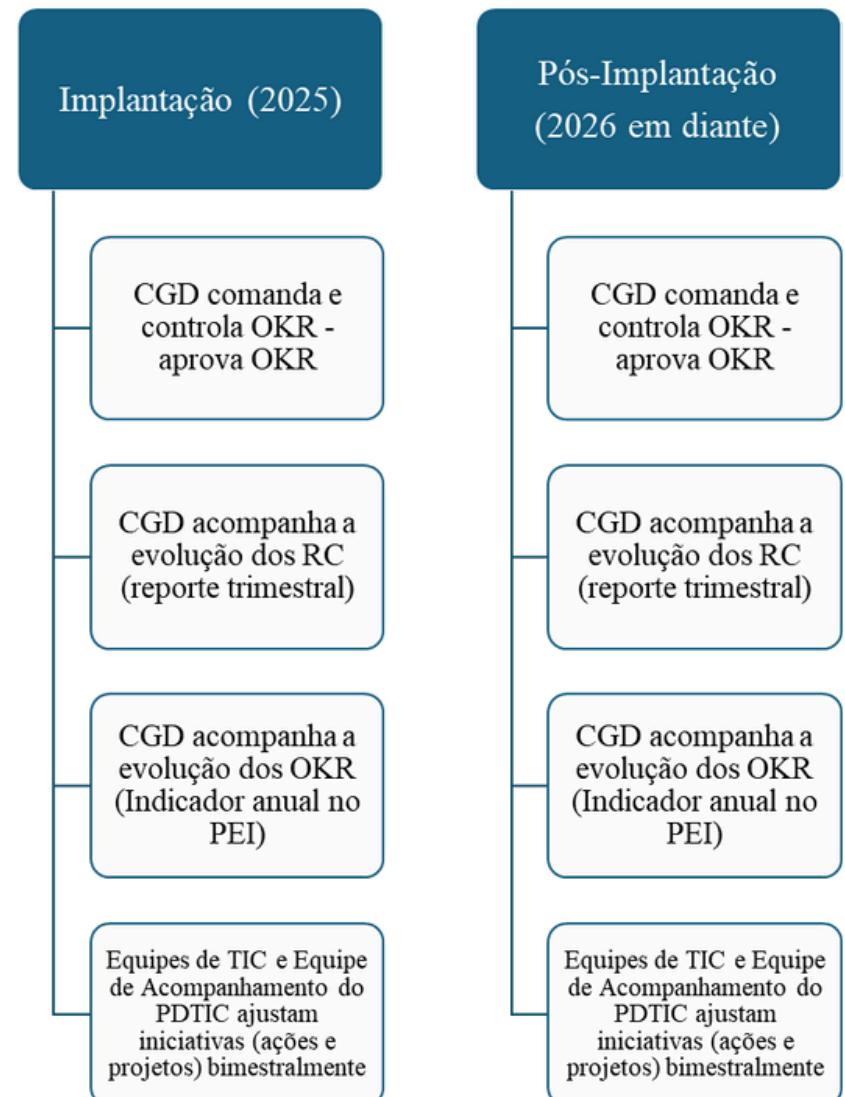
As **ações estratégicas** poderão ser ajustadas por deliberação da equipe de acompanhamento do PDTIC, em reuniões específicas, devidamente registradas em ata. Esses ajustes visam assegurar que as ações continuem contribuindo para o alcance dos resultados-chave e dos objetivos estabelecidos. Todas as alterações serão registradas no processo administrativo de elaboração do PDTIC e informadas ao Comitê de Governança Digital da CAPES na reunião subsequente.

As **ações de contratação** poderão ser **alteradas pelo demandante (requisitante)**, desde que a DTI seja informada, caso não exerça esse papel diretamente. As alterações devem ser registradas no Plano de Contratações Anual (PCA) da CAPES.

As **ações de sustentação** poderão ser modificadas por **decisão da Autoridade Máxima da Área de TIC (DTI)**, com o devido registro no processo administrativo de elaboração do PDTIC. Essas alterações também serão informadas ao Comitê de Governança Digital da CAPES na reunião subsequente.

Todas as alterações relacionadas às ações de TIC e seus respectivos custos serão **atualizadas no Portal da CAPES**, na página dedicada à publicação do PDTIC 25-28.

Ao lado, apresenta-se o esquema de alteração dos OKRs e respectivas ações.



CONCLUSÃO

O planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da CAPES para o período de 2025 a 2028 representa um marco significativo na gestão integrada e participativa da organização. Ao envolver todas as unidades organizacionais, o processo foi pautado pela colaboração, promovendo um alinhamento amplo entre as necessidades institucionais, os objetivos estratégicos e as diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) foi desenvolvido de forma a estar plenamente alinhado ao Plano Estratégico Institucional (PEI) e à Estratégia de Governança Digital (EGD), reforçando sua coerência com as metas e prioridades estratégicas da CAPES e do Governo Federal. Essa sinergia assegura que a TIC seja um vetor essencial para a transformação digital e a melhoria contínua dos serviços oferecidos pela organização.

Adicionalmente, o planejamento utilizou a metodologia Objectives and Key Results (OKR), que proporcionou clareza na definição dos objetivos e metas, mensurabilidade nos resultados esperados e foco nos resultados prioritários para o período. Essa abordagem metodológica também contribuiu para fortalecer a governança e a transparência ao longo do processo de construção e implementação das metas.

A construção conjunta desse planejamento resultou em metas de TIC alinhadas aos desafios e oportunidades do cenário educacional e científico brasileiro. Essas metas refletem não apenas o compromisso da CAPES com a inovação e a eficiência, mas também a sua missão de fortalecer o apoio à educação superior e à pesquisa no Brasil.

A TIC, nesse contexto, desempenha um papel essencial no suporte aos processos de negócio da CAPES, sendo um pilar estratégico para viabilizar soluções que agreguem valor e otimizem a execução da missão institucional

Por meio de um processo participativo, foi possível identificar demandas específicas, alinhar prioridades estratégicas e construir uma visão compartilhada para o futuro digital da CAPES. Essa abordagem garantiu a formulação de um planejamento robusto, com objetivos claros e direcionados para a transformação digital, a melhoria dos serviços prestados e a otimização dos recursos tecnológicos.

Com metas estabelecidas para o período de 2025 a 2028, a CAPES reforça sua posição como uma organização que valoriza a transparência, a governança e a inovação, consolidando a TIC como um elemento estratégico para o cumprimento de sua missão institucional. Contudo, o sucesso do PDTIC dependerá diretamente de sua execução eficiente e do acompanhamento contínuo dos resultados, garantindo que as metas estabelecidas sejam alcançadas e ajustadas conforme necessário. Para isso, é fundamental sensibilizar todas as áreas sobre a importância de monitorar o progresso e assegurar a aderência ao planejamento.

Essa experiência participativa destaca a maturidade da CAPES no uso de ferramentas de planejamento estratégico e reflete seu compromisso com a excelência na gestão pública. Com esse plano, a CAPES está preparada para enfrentar os desafios tecnológicos do futuro, ao mesmo tempo em que reafirma seu papel de protagonista no avanço da educação e da ciência no Brasil.

ANEXOS

ANEXO 1 - ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DE OKRS

ANEXO 2 - FICHAS DE OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE (OKR)

ANEXO 3 – LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

ANEXO 4 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE OKRS (MATRIZ BÁSICO)

ANEXO 5 – CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

ANEXO 6 - AÇÕES DE SUSTENTAÇÃO DE TIC 2025

ANEXO 7 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE TIC 2025

ANEXO 8 - AÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2025

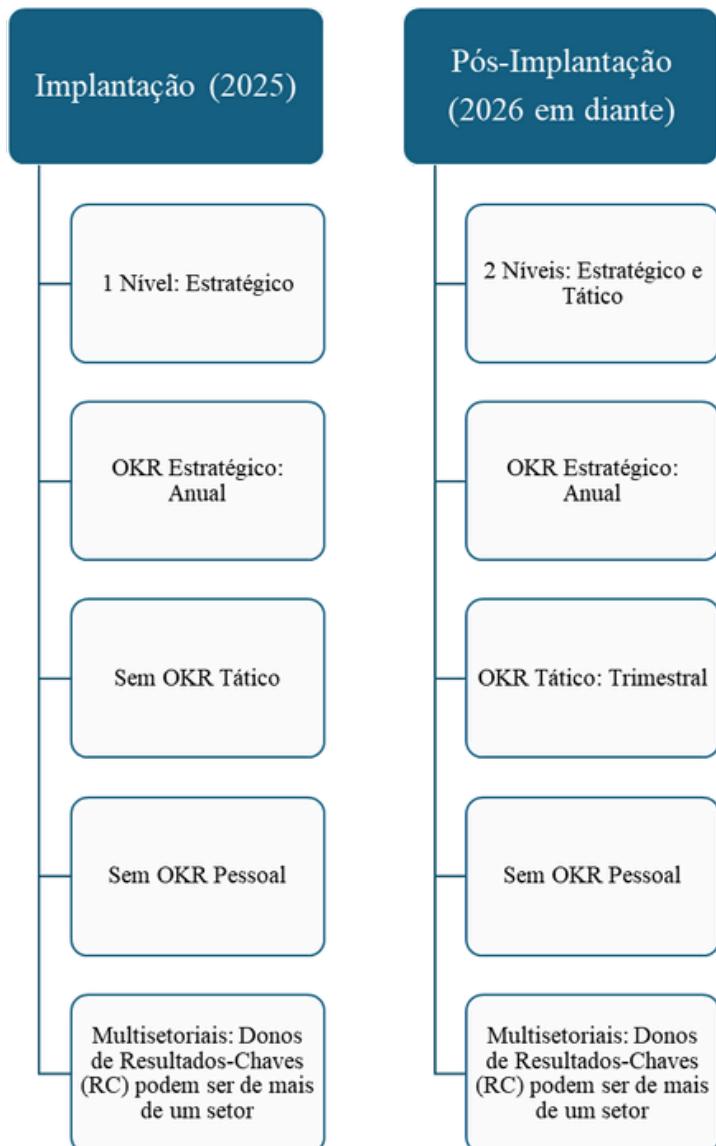
ANEXO 9 - MATRIZ DE GESTÃO DE RISCO

ANEXO 10 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS AÇÕES

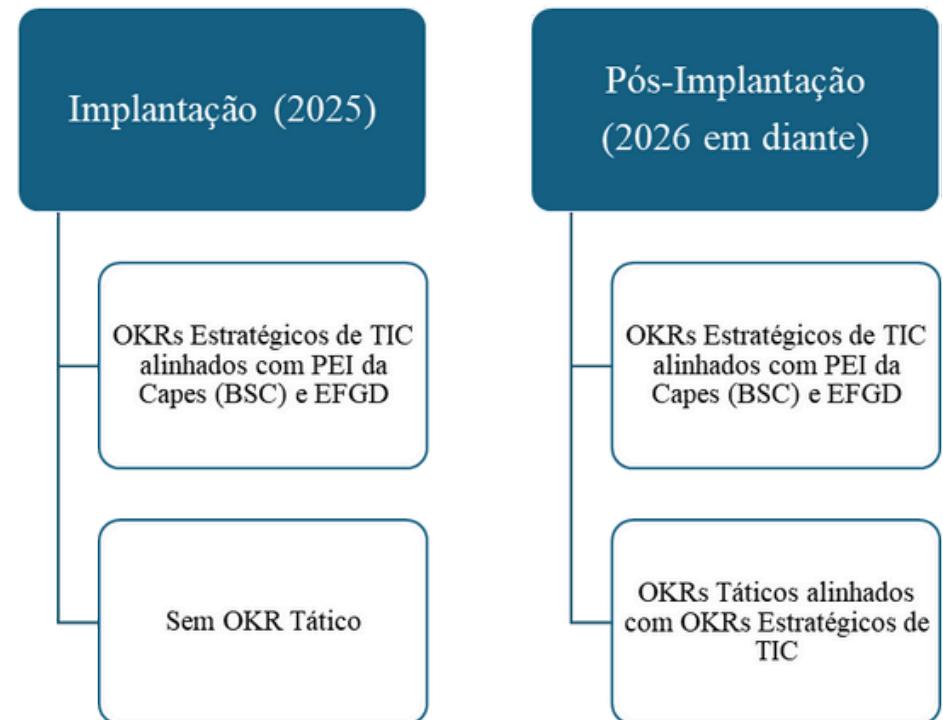


ANEXO1 - ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DE OKRS

ARQUITETURA



ALINHAMENTO

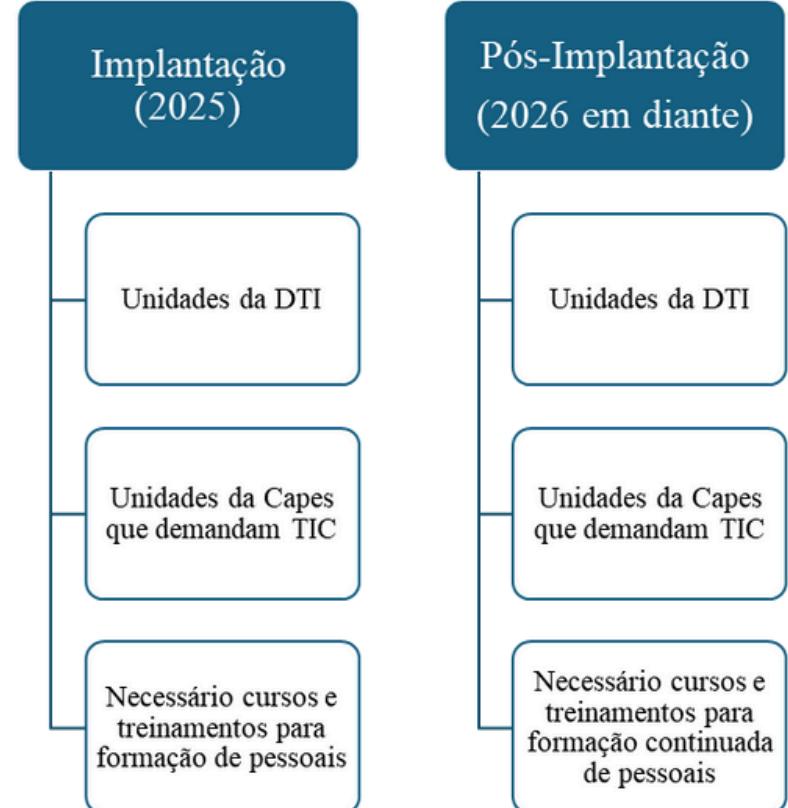


ANEXO1 - ESQUEMA DE ADOÇÃO DO OKR

CADÊNCIA

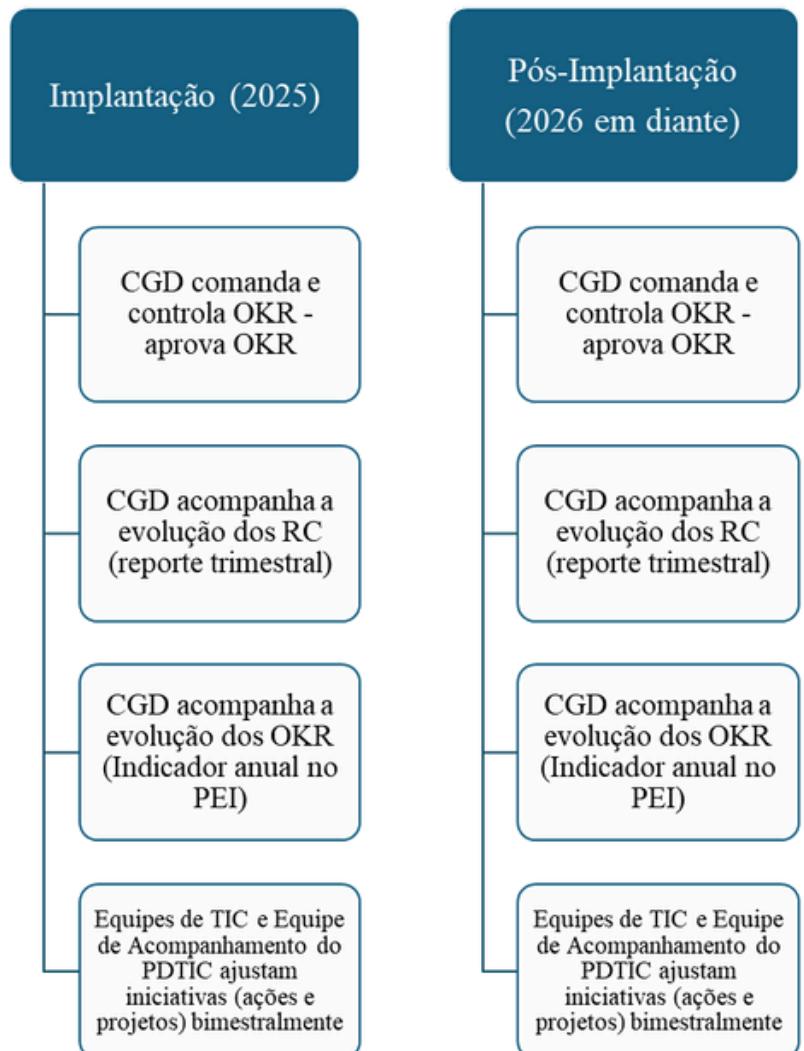


ESCALA



ANEXO1 - ESQUEMA DE ADOÇÃO DO OKR

MONITORAMENTO E REVISÃO



ANEXO 2 - FICHAS DE OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE (OKR)

As fichas com as informações completas dos OKRs encontra-se em anexo externo a este documento.

ANEXO 3 - LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

O levantamento de necessidades de TIC, com os respectivos alinhamentos estratégicos encontra-se em anexo externo a este documento.

ANEXO 4 - CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE OKRS (MATRIZ BASICO)

A matriz contendo os critérios de priorização para a construção dos OKRs em cada ano, pelo método “BASICO”, encontra-se em anexo externo a este documento.

ANEXO 5 - CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

A matriz contendo os critérios de priorização para as ações estratégicas em cada OKR anual, encontra-se em anexo externo a este documento.

ANEXO 6 - AÇÕES DE SUSTENTAÇÃO DE TIC 2025

A lista de Ações de Sustentação de TIC 2025 cadastradas, encontra-se em anexo externo a este documento.

ANEXO 7 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE TIC 2025

A lista de Ações Estratégicas de TIC 2025 cadastradas, encontra-se em anexo externo a este documento.

ANEXO 8 - AÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2025

A lista de Ações de Contratação de TIC 2025 cadastradas, encontra-se em anexo externo a este documento.

ANEXO 9 - MATRIZ DE GESTÃO DE RISCO

A Matriz de Gestão de Risco do PDTIC encontra-se em anexo externo a este documento.

ANEXO 10 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS AÇÕES

As orientações sobre Gerenciamento de Riscos das Ações
encontra-se em anexo externo a este documento.